

# Instrumentos de Gestão Previsional: *Quinquénio de 2014 a 2018*



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

## ÍNDICE

### INTRODUÇÃO

3

### SÍNTESE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

4

### PROJEÇÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS

8

#### Presupostos Gerais

8

#### O Investimento / Financiamento

9

#### Plano de Exploração

11

#### Gastos Previsionais de Exploração

11

#### Rendimentos Previsionais de Exploração

12

### ANÁLISE PREVISIONAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

14

### ANEXOS

16

#### Plano Plurianual de Investimentos 2014-2018

17

#### Resumo PPI 2014-2018

20

#### Presupostos do Calculo dos Mapas Previsionais

21

#### Demonstração de Resultados Previsional

22

#### Desdobramento de Rendimentos

23

#### Desdobramento de Gastos

24

#### Orçamento de Tesouraria / Financeiro

26

#### Balanço Previsional

27

#### Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

28

#### Operações Financeiras com o Estado e as Autarquias Locais

29

#### Indicadores Económico-Financeiros

30

### CONTRATOS PROGRAMA

#### PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

#### PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

## I – Introdução

Nos termos dos artigos 37.º e 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e de acordo com o previsto nos artigos 24.º e 25º dos Estatutos da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M-S.A. (doravante designada por INOVA), o Conselho de Administração apresenta ao Município de Cantanhede, tendo em vista o acompanhamento e controlo da entidade pública participada, os instrumentos de gestão previsional económica e financeira, procurando explanar e demonstrar a estratégia de investimento, financiamento e de exploração, subjacente ao planeamento económico-financeiro que se optou para a Empresa para o próximo quinquénio.

Os instrumentos de gestão previsionais são os seguintes:

- Plano anual e plurianual de atividades, de investimento e financeiro;
- Orçamentos Anuais de Exploração – Demonstração Previsional de Resultados, desdobrado em orçamento de rendimentos e orçamento de gastos;
- Balanço Previsional;
- Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional;
- Operações financeiras com o Estado e Município de Cantanhede;
- Contratos-Programa / Indemnizações Compensatórias;

## II – Síntese dos Objetivos Estratégicos e Atividades a Desenvolver

Para o ano de 2014 prevê-se a entrada em funcionamento do Quadro Comunitário que vigorará entre 2014 e 2020.

Das reuniões a que temos assistido sobre este Quadro, tudo indica que a questão ambiental continuará a ser dotada de verbas por forma a poder concluir e otimizar redes de abastecimento de água e de saneamento e haverá também verbas direcionadas para a gestão dos resíduos urbanos.

Teremos como objetivo para 2014 e anos seguintes implementar ações que visem fundamentalmente o seguinte:

Otimizar as nossas redes de saneamento mais antigas por forma a diminuir a entrada de águas pluviais nos coletores e consequentemente reduzir os gastos, não só em termos energéticos, como também, com a entrega de caudais ao sistema da SIMRIA;

Continuar a fazer intervenções ao nível da rede de abastecimento de água, substituindo aquelas que se considerem mais prioritárias em termos de deficiências detetadas, por forma a minorar as perdas de água no sistema;

Continuar a apostar na redução da entrega de resíduos urbanos indiferenciados e consequentemente aumentar a componente dos recicláveis;

A limpeza urbana, as zonas verdes e a imagem transmitida para o exterior de eficiência dos serviços da INOVA continuará a ser a nossa aposta;

Em termos de eventos culturais, a Expofacic, continuará a merecer, da parte da INOVA, a atenção devida, uma vez que é o acontecimento que mais projeta o nome e a imagem de Cantanhede para o exterior;

Para que todas as nossas apostas se conjuguem, sejam eficientes e estejam interligadas, continuaremos a apostar na informatização dos serviços e na formação dos nossos quadros ao nível dos setores que se consideram prioritários, nomeadamente com a celebração de protocolos com o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para a gestão patrimonial das infraestruturas e também para a eficiência das redes de abastecimento de água;

Vamos, de seguida, elencar de uma forma sumária, as principais ações a desenvolver em 2014, nas várias vertentes que compõem o objeto social da INOVA.

### A – Saneamento de Água Residuais

- Conclusão da remodelação da rede de saneamento da Tocha, obra que está em curso e que se prevê concluir até ao final do 1º trimestre de 2014. Esta obra está financiada pelo QREN/POVT e é o 1º passo no objetivo a que nos propomos de remodelação das redes de saneamento mais antigas;
- Conclusão da remodelação da ETAR de Murtede, obra também financiada pelo QREN/POVT e que se prevê concluir durante o 1º semestre de 2014;
- Construção das redes de saneamento de pequenos aglomerados, em que para a sua globalidade foi elaborado um projeto contemplando cerca de 50 habitações, distribuídas pelos seguintes lugares: Coutada, Corgo Encheiro, Recachos e Porto Sobreiro. Prevê-se a candidatura desta obra ao próximo Quadro Comunitário 2014/2020 e, só com financiamento, se justificará a sua execução;

- Intervenção na remodelação de toda a rede de saneamento de Febres e do eixo principal que liga Febres, Vilamar e Corticeiro. Temos este projeto em carteira e, é, de facto, urgente a remodelação da rede de saneamento deste setor, dado o mau estado em que estas redes se encontram, contribuindo para a afluência à rede, de elevados caudais de águas pluviais;
- Consta também do Plano de Investimentos a remodelação da rede de saneamento de Cantanhede/Pocariça, havendo prioridade na remodelação do coletor unitário que liga a Casa Municipal da Cultura à antiga estação de caminho-de-ferro;
- Ao nível das ETAR's existentes, as mesmas continuarão a merecer a devida atenção, em termos de manutenção, sendo certo que todas se apresentam com níveis de eficiência elevados e cumprindo os parâmetros de descarga constantes das respetivas autorizações;

## **B – Abastecimento de Água**

Ao nível do abastecimento de água estão em carteira os seguintes projetos:

1. “Reforço da capacidade de armazenamento e elevação de água da central da Fervença e respetiva reformulação do sistema elétrico e eletromecânico”;
2. “Reforço do abastecimento de água a Ançã”;
3. “Remodelação do abastecimento de água ao sector da Tocha” – Projeto da adutora Fervença/Tocha e Tocha/Praia da Tocha;
4. Remodelação das redes de distribuição que se consideram mais prioritárias em termos das perdas de água contabilizadas, prevendo-se que, anualmente, sejam substituídas cerca de 10 Kms.

Dentro da remodelação das redes de distribuição está também a substituição de ramais domiciliários que poderão ser intervencionadas em regime de empreitada ou mesmo em regime de administração direta.

Espera-se que o Quadro Comunitário 2014-2020 possa contemplar o financiamento destas intervenções, nomeadamente, os pontos definidos em 1, 2 e 3.

## **C - Resíduos Urbanos**

Iremos continuar a apostar na redução da quantidade de resíduos urbanos entregues e no aumento da quantidade dos resíduos recicláveis.

Iremos também apostar na substituição de alguns contentores de recolha de resíduos urbanos e na aplicação de suportes metálicos para proteção dos mesmos.

Iremos estar atentos também ao Quadro Comunitário 2014-2020 e em face dos regulamentos que vierem a ser publicados, continuar a introduzir melhorias neste setor.

## **D - Limpeza Urbana**

Também a limpeza urbana continua a ser uma preocupação, procurando-se que, ao nível de todo o concelho e em particular na área urbana de Cantanhede e área urbana da Praia da Tocha, se atinjam níveis de qualidade desejáveis.

## **E - Zonas Verdes**

No âmbito das zonas verdes e tendo em consideração, os trabalhos executados em regime de administração direta, através de prestação de serviços ou desenvolvidos através de protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia, verifica-se que o Concelho de Cantanhede é, a nível nacional, uma referência.

De uma forma geral, as zonas verdes evidenciam um tratamento e manutenção de boa qualidade, reconhecida não só pelos residentes, como também pelas pessoas que diariamente nos visitam.

## **F - Centro Experimental de Agricultura Biológica**

Iremos dar continuidade a este Centro Experimental mantendo a cultura das plantações correntes e reforçando a componente pedagógica, com a promoção de mais visitas de jovens estudantes àquelas instalações.

## **G – Eventos Culturais e Comerciais**

Continuaremos a promover a realização da Expofacic, na sua XXIV edição enquanto evento de promoção, divulgação e projeção da imagem do município de Cantanhede, a nível nacional e internacional, continuando a primar por uma gestão rigorosa e empenhada.

De referir o grande nível alcançado na Expofacic 2013, que teve a duração de 11 dias e foi considerada a maior de sempre em termos de afluência de público.

## **H– Qualidade**

A INOVA encontra-se presentemente certificada nas seguintes normas:

- Certificação da Qualidade, segundo a Norma EN ISO 9001:2008;
- Certificação Ambiental, segundo a Norma EN ISO 14001:2004;
- Certificação em Higiene e Segurança e Saúde no Trabalho, segundo o referencial OSHAS 18001: 2007/NP EN 4397:2008.

Pretende-se, para além da obtenção destas certificações, a sua manutenção, cumprindo sempre os requisitos legais e de qualidade exigíveis.

## I - Transportes

Pretendemos manter os transportes urbanos de Cantanhede no nível de atendimento que tem presidido ao funcionamento desta infraestrutura, de acordo com os circuitos definidos.

Porque somos uma equipa em que todos os elementos são importantes, continuamos a contar com todos os colaboradores da INOVA, que apesar das dificuldades cada vez mais sentidas ao nível do País, continuam a empenhar-se dando o seu melhor, com a colaboração da Câmara Municipal de Cantanhede, das entidades públicas e privadas e ainda com a compreensão/colaboração dos munícipes em geral, e assim, estamos certos, esta Empresa Municipal levará a bom porto a Missão que lhe foi confiada.

**Cantanhede, 16 de Dezembro de 2013**

O Presidente do Conselho de Administração



António Patrocínio Alves

### III – Projeções Económico – Financeiras

#### 1 – Pressupostos Gerais

Os pressupostos gerais que serviram de base à elaboração da previsão da situação económica – financeira para o próximo quinquénio (2014-2018) resumem-se nos quadros seguintes.

Teremos no entanto, que referir o seguinte:

- Os instrumentos de gestão previsional apresentados resultam maioritariamente, das projeções financeiras do contrato de gestão delegada que irá ser ratificado com o Município de Cantanhede, o qual regulará as relações entre as duas entidades, no que diz respeito aos serviços de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos;
- Este contrato irá definir vinculativamente para os próximos cinco anos, um conjunto de diretrizes que pela sua importância e interligação repercutir-se-ão na qualidade de serviço e no seu custo. São as seguintes:
  - Objetivos estratégicos, materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão;
  - Iniciativas de carácter estratégico a implementar, incluindo metas temporais e indicadores que permitam aferir o seu sucesso;
  - Plano de Investimentos e Fontes de Financiamento;
  - Tarifário e sua trajetória de evolução temporal;
- A informação mais atualizada de base aos cálculos previsionais reporta-se ao mês de Setembro de 2013, e refere-se na sua maioria ao balancete contabilístico da Empresa do mesmo mês;
- Todos os gastos e rendimentos de exploração previsionais que se projetaram foram calculados a preços correntes;
- A evolução projetada dos gastos e rendimentos para o período em apreço assentou numa cuidadosa análise das contas da Empresa nestes seus nove meses de atividade, e teve em conta a comparação com o período homólogo do ano anterior;
- Os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados com base na observação dos mesmos em períodos anteriores, constituído um dos objetivos da Empresa não ultrapassar os 45 dias relativamente ao prazo médio de pagamentos, sendo este um objetivo central na elaboração da estratégia de financiamento;
- Para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do balanço previsional da Empresa em 01/01/2014, efetuou-se uma previsão da evolução no período que medeia entre 30/09/2013 e 31/12/2013;
- O reconhecimento, mensuração e a apresentação dos elementos do balanço e demonstração de resultados previsional foi efetuado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (Decreto - Lei nº 158/2009 de 13 de Julho);

## 2 – O Investimento / Financiamento

O plano de investimento elaborado para o próximo quinquénio tem a particularidade, relativamente aos dois anos transatos, de afetar um maior volume financeiro ao sector do abastecimento de água, quando comparado com os montantes previstos para o sistema de saneamento de águas residuais, conforme se pode analisar no quadro seguinte:

### Resumo PPI 2014-2018 (€uros)

| DESCRIÇÃO              | 2014      | %      | 2015      | %      | 2016      | %      | 2017      | %      | 2018      | %      | TOTAL      |
|------------------------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|------------|
| PLANO DE INVESTIMENTOS | 3.460.068 |        | 4.027.446 |        | 3.517.304 |        | 1.022.246 |        | 1.254.018 |        | 13.261.081 |
| <b>SECTOR:</b>         |           |        |           |        |           |        |           |        |           |        |            |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA  | 1.060.490 | 30,65% | 2.474.429 | 61,44% | 2.263.939 | 64,37% | 608.500   | 60,71% | 658.500   | 52,51% | 7.065.857  |
| ÁGUAS RESIDUAIS        | 1.090.286 | 31,51% | 1.212.381 | 30,10% | 1.024.729 | 29,13% | 155.500   | 15,52% | 430.500   | 34,33% | 3.913.396  |
| RESIDUOS URBANOS       | 89.309    | 2,58%  | 166.636   | 4,14%  | 54.636    | 1,55%  | 189.246   | 18,88% | 116.018   | 9,25%  | 615.845    |
| DESPORTO E LAZER       | 1.170.983 | 33,84% | 0         | 0,00%  | 0         | 0,00%  | 0         | 0,00%  | 0         | 0,00%  | 1.170.983  |
| DIVERSOS               | 49.000    | 1,42%  | 174.000   | 4,32%  | 174.000   | 4,95%  | 49.000    | 4,89%  | 49.000    | 3,91%  | 495.000    |

Tendo sido os últimos anos marcados por avultados investimentos no sistema de saneamento de águas residuais, cerca de 21 milhões de €uros, que permitiram passar de uma taxa de cobertura (população com serviço disponível em relação ao total da população), de 30% para 97%, importa agora, direccionar os novos investimentos para a otimização das infraestruturas existentes, tanto ao nível do abastecimento de água como das águas residuais.

Nesse sentido e no que diz respeito ao abastecimento de água, estão previstos investimentos no reforço da renovação e reabilitação das infraestruturas existentes e no aumento da capacidade de reserva do sistema, tendo como objetivos estratégicos, manter e melhorar a qualidade de serviço/produto (quantidade e qualidade da água fornecida) e reforçar a sustentabilidade ambiental (redução de perdas e consumos energéticos) e infraestrutural do sistema.

Relativamente ao saneamento de águas residuais e apesar de ainda estarem previstos investimento de expansão do sistema público, a aposta também passa pela renovação e reabilitação das infraestruturas existentes, tendo como objetivos estratégicos, reforçar a sustentabilidade ambiental (cumprimento dos parâmetros de descarga nas instalações de tratamento e redução de consumos energéticos) e infraestrutural do sistema (combate às afluências indevidas) e com isso, contribuir para a respetiva sustentabilidade económico-financeira.

## Fontes de Financiamento 2014-2018 (€uros)

| FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS                             | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 2018              | TOTAL             |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1. Fluxos de Atividades Operacionais</b>              | <b>1.837.733</b>  | <b>1.490.576</b>  | <b>1.599.083</b>  | <b>1.735.389</b>  | <b>1.838.744</b>  | <b>8.501.525</b>  |
| <b>2. Fluxos de Atividades Investimento (2.1 - 2.2)</b>  | <b>-1.166.701</b> | <b>-2.740.116</b> | <b>-1.460.050</b> | <b>146.505</b>    | <b>-1.180.760</b> | <b>-6.401.123</b> |
| 2.1 Recebimentos em atividades de investimento (+)       | 2.205.404         | 1.264.896         | 2.161.453         | 1.447.971         | 29.307            | 7.109.031         |
| 2.2 Pagamentos em atividades de investimento (-)         | -3.372.105        | -4.005.013        | -3.621.503        | -1.301.466        | -1.210.067        | -13.510.154       |
| <b>3. Fluxos de Atividades Financiamento (3.1 - 3.2)</b> | <b>-989.818</b>   | <b>149.710</b>    | <b>-161.440</b>   | <b>-1.503.195</b> | <b>-990.213</b>   | <b>-3.494.956</b> |
| 3.1 Recebimentos em atividades de financiamento (+)      | 0                 | 1.150.000         | 1.200.000         | 0                 | 0                 | 2.350.000         |
| 3.2 Pagamentos em atividades de financiamento (-)        | -989.818          | -1.000.290        | -1.361.440        | -1.503.195        | -990.213          | -5.844.956        |
| <b>Total - Variação de Disponibilidades</b>              | <b>-318.785</b>   | <b>-1.099.831</b> | <b>-22.407</b>    | <b>378.698</b>    | <b>-332.229</b>   | <b>-1.394.554</b> |

Para alcançar os objetivos a que nos propomos nos próximos anos, em matéria de investimento, a Empresa pretende financiar cerca de 52,3% do investimento previsto, através de subsídios ao investimento, destacando-se as verbas referentes a fundos comunitários, no valor de 6,11 milhões de €uros, que resultam de recebimentos de candidaturas já aprovadas (1,64 milhões €uros) ou a apresentar ao novo quadro comunitário (4,47 milhões de €uros) e os montantes que já tinham sido contratualizados em anos anteriores, com o Município de Cantanhede, no valor de 739 Mil €uros.

Ainda no que diz respeito aos recursos externos realça-se a intenção de contratar um novo financiamento bancário em 2015-2016 no valor de 2,35 milhões de €uros, que permitirá pagar 17,4% do investimento previsto.

No que toca aos fluxos de tesouraria previsionais referentes à atividade operacional, teremos a salientar a enorme importância que assumem na libertação de fundos próprios da atividade da empresa (autofinanciamento) para a componente investimento, contribuindo de forma decisiva para a sua concretização, prevendo-se obter no próximo quinquénio, o montante de 8,5 milhões de €uros, sendo que 5,84 milhões de €uros estarão afetos ao cumprimento do serviço da dívida e o restante será canalizado para investimento, representando dessa forma, 19,7% do total necessário para a cobertura do investimento a realizar.

Face aos dados apresentados, o grande objetivo para os próximos anos no que à política de investimento/financiamento diz respeito, será o êxito de possíveis candidaturas a submeter, no âmbito do próximo quadro comunitário, para projetos relacionados com a renovação e reabilitação de infraestruturas, uma vez, que as necessidades de financiamento para fazer face ao investimento no aumento da acessibilidade física aos sistemas, se encontram praticamente satisfeitas. Caso não exista esse financiamento comunitário, terá que se efetuar uma recalendarização do plano de investimento.

### **3- Plano de Exploração**

#### **3.1 – Gastos Previsionais de Exploração (Ano de 2014)**

(Ver mapas anexos)

#### **Gastos das Mercadorias e Matérias Consumidas a Utilizar**

Nesta rubrica englobou-se o custo das matérias consumidas, como é o caso de acessórios, tubos, válvulas, produtos de limpeza e outros materiais, que têm características armazenáveis.

Para efeitos do cálculo previsional das matérias consumidas a utilizar, optou-se por estabelecer um valor com base na observação histórica.

#### **Fornecimentos e Serviços Externos**

O cálculo previsional dos F.S.E foi efetuado de acordo com coeficientes de incremento/decremento baseadas em informações internas específicas, tendo também em atenção o comportamento histórico de algumas rubricas e o preço previsto de alguns fatores de produção. Os mais suscetíveis de provocar algum impacto na estratégia da empresa serão os gastos relacionados com os subcontratos (tratamento de efluentes e depósito de resíduos urbanos, nos sistemas multimunicipais), trabalhos especializados (espetáculos e montagem da Expofacil), eletricidade, combustíveis e conservação e reparação.

#### **Gastos com o Pessoal**

Para efeitos da determinação do cálculo dos gastos com pessoal, foram tidas em devida atenção, as disposições remuneratórias previstas na proposta de Orçamento de Estado para 2014. Para além desses cálculos, estimou-se também o valor das remunerações variáveis (horas extraordinárias, trabalho noturno, subsídio de refeição e ajudas de custo) e os gastos de ação social.

#### **Depreciações e Amortizações**

As amortizações previsionais foram calculadas com base na aplicação das taxas observadas nos períodos anteriores para os bens que já faziam parte do Imobilizado da empresa à data de 30-09-2013. Aos bens a adquirir, aplicou-se uma taxa de amortização com base no Decreto – Regulamentar 25/2009, exceto no que diz respeito às novas infraestruturas de água e saneamento básico que vão sendo concluídas ou às intervenções nas existentes (com vista a aumentar a sua duração), às quais se reajustam ao período real da vida útil dos bens.

## **Gastos de Financiamento**

Procedeu-se à elaboração da respetiva simulação dos juros a pagar, derivados dos empréstimos bancários de médio e longo prazo e de contratos de locação financeira / imobiliária já reconhecidos à data de 30-09-2013, e de financiamento a contratar e a utilizar.

## **Imposto sobre o rendimento**

Reconheceu-se na conta de resultados (imposto sobre o rendimento do exercício – imposto diferido), o efeito da utilização parcial do benefício fiscal remanescente referente ao crédito fiscal extraordinário ao investimento de 2013 (que não será totalmente deduzido nesse exercício) e o imposto diferido relacionado com a amortização de subsídios ao investimento.

### **3.2 – Rendimentos Previsionais de Exploração (Ano de 2014)**

(Ver mapas anexos)

## **Vendas e Prestações de Serviços**

Em 2014, o cálculo previsional das prestações de serviços relacionadas com os serviços regulados (abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos), foi efetuado com base num decréscimo dos volumes a faturar e no aumento residual da tarifa média.

Considerou-se um volume faturado de águas para abastecimento e águas residuais de 2,6 e 2,16 milhões de metros cúbicos, respetivamente, o que significa uma variação face ao esperado em 2013, de - 1,1% e - 0,7%.

Será aplicado um novo tarifário, cuja estrutura segue as recomendações tarifárias da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e que resulta do contrato de gestão delegada. Irá permitir a recuperação integral dos gastos de cada um dos serviços, analisados isoladamente, ao contrário da atual realidade. Para a grande maioria dos utilizadores, isto é, utilizadores domésticos com consumos mensais entre 10 a 15 metros cúbicos/mês, irá permitir uma redução do valor a pagar, em média, na ordem dos 10% face a 2013.

No que diz respeito aos rendimentos relacionados com o evento Expofacil, vendas e outras prestações de serviços, prevemos um valor aproximado ao do ano de 2013.

## **Subsídios à Exploração**

Incluimos nos subsídios à exploração, o valor referente às indemnizações compensatórias do Município de Cantanhede, para os setores de atividade relacionados com a quinta agrícola e transporte urbanos, uma vez que as que dizem respeito, às atividades relacionadas com os espaços verdes, limpeza urbana e piscinas municipais, são contabilizadas em outras prestações de serviços. Os respetivos contratos-programa podem ser consultados nos anexos ao presente relatório.

## Outros Rendimentos

Para além disso, teremos a acrescentar a contabilização da imputação de subsídios ao investimento (por contrapartida de outras variações no capital próprio), à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que esses subsídios respeitam e os trabalhos para a própria entidade, derivados das obras de água e saneamento efetuadas por administração direta.

## IV – Análise Previsional da Situação Económico – Financeira (Ano de 2014)

De acordo com a análise da demonstração de resultados previsional calculada para o ano de 2014, e com a análise dos indicadores calculados para tal, é de referir o seguinte:

- Os gastos totais, excluindo IRC, são de 7,95 milhões de Euros (+0,7% face ao esperado no ano de 2013), sendo que 38,5% desses gastos dizem respeito, ao tratamento de efluentes e depósito de resíduos urbanos, nos sistemas multimunicipais, a eletricidade, combustíveis e com o evento Expofacis;
- Os rendimentos totais atingem o montante 8,4 milhões de Euros (-1,7% face ao esperado no ano de 2013);
- O Valor Acrescentado Bruto é de 3,51 milhões de Euros;
- O E.B.I.T.D.A (no seu cálculo não está incluída a rubrica imputação de subsídios para investimento) para o próximo ano continua a representar um papel fundamental na estratégia de financiamento dos investimentos programados, apresentando um valor de 1,4 milhões de Euros (em 2013 espera-se obter um valor de 1,54 milhões de Euros);
- A margem E.B.I.T.D.A será de 18,3 % (em 2013 espera-se obter um valor de 20,0%), o que demonstra que a empresa possui uma razoável capacidade de libertação de fundos da atividade operacional;
- Em 2014, os resultados antes de impostos e os resultados líquidos atingem o montante de 595 mil Euros e 450 mil Euros, respetivamente (em 2013 espera-se de 655 mil Euros e 982 mil Euros);

De acordo com a análise do balanço previsional, calculado com base nos pressupostos gerais e de acordo com a análise do orçamento de tesouraria/financeiro e dos indicadores para o ano de 2014, podemos concluir o seguinte:

- O total do orçamento de tesouraria/financeiro é de 11,39 milhões de Euros. Desse montante, 1,62 milhões de Euros (14,3%) resultam de contratos-programa celebrados com o Município de Cantanhede para financiar despesas de investimento e exploração;
- É de referir que os capitais permanentes (capitais próprios e passivos não correntes) cobrem a maior parte do ativo não corrente (cerca de 97,9%), evidenciando uma boa estrutura financeira, com a dívida líquida remunerada a representar apenas 12,5% do total do ativo não corrente líquido em 2014;
- O prazo médio de pagamentos a fornecedores é de 45 dias;
- A taxa de endividamento é de 17,3% e a autonomia financeira é de 68,1%;

Face ao exposto, podemos concluir que as previsões para o próximo ano continuam a evidenciar uma situação perfeitamente sustentável, em termos económico-financeiros, com resultados económicos positivos e com uma relação bastante equilibrada, entre as aplicações de capital efetuadas e as fontes desses mesmos capitais, estando minimizado o risco financeiro no curto, médio e longo prazo.

**Cantanhede, 16 de Dezembro de 2013**

O Conselho de Administração



António Patrocínio Alves (Presidente)



Serafim Castro Pires (Administrador)



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira (Administradora)

***V – ANEXOS***

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2014-2018

(€uros)

| DESCRIÇÃO   | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | Total<br>(2014-2018) | Estado   | Tipo de<br>Execução | SNC                                  |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------------|----------|---------------------|--------------------------------------|
| <b>PLANO DE INVESTIMENTOS</b>   | 3.460.068 | 4.027.446 | 3.517.304 | 1.002.246 | 1.254.018 | 13.261.081           |          |                     |                                      |
| <b>SECTOR : ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>   | 1.060.490 | 2.474.429 | 2.263.939 | 608.500   | 658.500   | 7.065.857            |          |                     |                                      |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : CAPTAÇÃO</b>   | 247.490   | 368.725   | 221.235   | 0         | 0         | 837.450              |          |                     |                                      |
| REFORÇO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E ELEVÇÃO DE ÁGUA DA CENTRAL DA FERVENÇA                     | 86.700    | 216.750   | 130.050   | 0         | 0         | 433.500              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REFORÇO DO SISTEMA ELÉCTRICO E ELECTROMECÁNICO DA CENTRAL DA FERVENÇA                               | 60.790    | 151.975   | 91.185    | 0         | 0         | 303.950              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA DE MEDIÇÃO E CONTROLO DA PRAIA DA TOCHA - FURO DE CAPTAÇÃO | 100.000   | 0         | 0         | 0         | 0         | 100.000              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : ADUÇÃO E RESERVA</b>   | 185.000   | 1.591.604 | 1.581.604 | 45.000    | 20.000    | 3.423.207            |          |                     |                                      |
| REMODELÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR DA TOCHA: CONDUTAS ADU-TORAS                          | 0         | 1.226.828 | 1.226.828 | 0         | 0         | 2.453.655            | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ANÇA: RESERVATÓRIO   | 0         | 314.776   | 314.776   | 0         | 0         | 629.552              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELÇÃO/REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS  | 185.000   | 50.000    | 40.000    | 45.000    | 20.000    | 340.000              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : DISTRIBUIÇÃO</b>   | 490.000   | 381.600   | 378.600   | 481.000   | 481.000   | 2.212.200            |          |                     |                                      |
| REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ANÇA: REDE DE DISTRIBUIÇÃO                                       | 0         | 250.000   | 250.000   | 0         | 0         | 500.000              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/REABILITAÇÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS             | 420.000   | 64.600    | 64.600    | 420.000   | 420.000   | 1.389.200            | EM CURSO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| AMPLIAÇÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO   | 20.000    | 20.000    | 20.000    | 20.000    | 20.000    | 100.000              | EM CURSO | ADMIN.DIRECTA       | 432 - Edifícios e outras Construções |
| CONSTRUÇÃO DE NOVOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS / ALTERAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS EXISTENTES             | 50.000    | 47.000    | 44.000    | 41.000    | 41.000    | 223.000              | EM CURSO | ADMIN.DIRECTA       | 432 - Edifícios e outras Construções |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : OUTROS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>                       | 138.000   | 132.500   | 82.500    | 82.500    | 157.500   | 593.000              |          |                     |                                      |
| AQUISIÇÃO DE CONTADORES   | 75.000    | 50.000    | 50.000    | 50.000    | 50.000    | 275.000              | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 433 - Equipamento Básico             |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CAPTAÇÃO, RESERVATÓRIOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS                        | 18.000    | 65.000    | 15.000    | 15.000    | 90.000    | 203.000              | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 433 - Equipamento Básico             |
| AQUISIÇÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS   | 17.500    | 17.500    | 17.500    | 17.500    | 17.500    | 87.500               | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 434 - Equipamento Transporte         |
| PLATAFORMA WEBSIG   | 27.500    | 0         | 0         | 0         | 0         | 27.500               | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 443 - Programas de Computador        |

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2014-2018

(€uros)

| DESCRIÇÃO   | 2014             | 2015             | 2016             | 2017           | 2018           | Total<br>(2014-2018) | Estado   | Tipo de<br>Execução | SNC                                  |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------------|----------|---------------------|--------------------------------------|
| <b>SECTOR : SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>   | <b>1.090.286</b> | <b>1.212.381</b> | <b>1.024.729</b> | <b>155.500</b> | <b>430.500</b> | <b>3.913.396</b>     |          |                     |                                      |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : SUBSISTEMA SIMRIA / MODELO NÃO VERTICALIZADO</b>                             | <b>438.407</b>   | <b>720.965</b>   | <b>869.229</b>   | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>2.028.601</b>     |          |                     |                                      |
| REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE CANTANHEDE   | 0                | 250.000          | 250.000          | 0              | 0              | 500.000              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELACÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE CANTANHEDE - COLETOR GRAVÍTICO AV.25 DE ABRIL E RUA HUMBERTO DELGADO | 76.034           | 0                | 0                | 0              | 0              | 76.034               | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DA POCARIÇA   | 0                | 214.000          | 214.000          | 0              | 0              | 428.000              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELACÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA TOCHA  | 310.980          | 0                | 0                | 0              | 0              | 310.980              | EM CURSO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE FEBRES: EMISSÁRIOS GRAVÍTICOS                                      | 51.393           | 256.965          | 205.572          | 0              | 0              | 513.930              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE FEBRES: REABILITAÇÃO DA REDE DE COLETORES E CAIXAS DE VISITA       | 0                | 0                | 199.657          | 0              | 0              | 199.657              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : RESTANTES SUBSISTEMAS / MODELO VERTICALIZADO</b>                             | <b>449.779</b>   | <b>89.762</b>    | <b>0</b>         | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>539.541</b>       |          |                     |                                      |
| REMODELACÃO / AMPLIAÇÃO DA ETAR DE MURTEDE  | 449.779          | 0                | 0                | 0              | 0              | 449.779              | EM CURSO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE CORTICEIRO DE CIMA E VILAMAR                                       | 0                | 89.762           | 0                | 0              | 0              | 89.762               | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : REDES DIVERSAS / VERTEENTE EM BAIXA</b>                                      | <b>149.600</b>   | <b>349.154</b>   | <b>98.000</b>    | <b>98.000</b>  | <b>373.000</b> | <b>1.067.754</b>     |          |                     |                                      |
| S.A.R.D DE PEQUENOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DE CANTANHEDE   | 25.600           | 225.154          | 0                | 0              | 0              | 250.754              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELACÃO/SUBSTITUIÇÃO/REABILITAÇÃO DE COLETORES DO CONCELHO DE CANTANHEDE                              | 0                | 0                | 0                | 0              | 275.000        | 275.000              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM   | 25.000           | 25.000           | 25.000           | 25.000         | 25.000         | 125.000              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| REMODELACÃO/SUBSTITUIÇÃO/REABILITAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS   | 21.000           | 21.000           | 21.000           | 21.000         | 21.000         | 105.000              | PREVISTO | EMPREITADA          | 453-Activos Fixos Tangíveis em Curso |
| CONSTRUÇÃO DE NOVOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS / ALTERAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS EXISTENTES                   | 78.000           | 78.000           | 52.000           | 52.000         | 52.000         | 312.000              | EM CURSO | ADMIN.DIRECTA       | 432 - Edifícios e outras Construções |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : OUTROS EQUIPAMENTOS</b>  | <b>42.500</b>    | <b>42.500</b>    | <b>57.500</b>    | <b>57.500</b>  | <b>57.500</b>  | <b>257.500</b>       |          |                     |                                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ETAR'S, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS  | 25.000           | 25.000           | 40.000           | 40.000         | 40.000         | 170.000              | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 433 - Equipamento Básico             |
| AQUISIÇÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS   | 17.500           | 17.500           | 17.500           | 17.500         | 17.500         | 87.500               | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 434 - Equipamento Transporte         |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : TERRENOS</b>   | <b>10.000</b>    | <b>10.000</b>    | <b>0</b>         | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>20.000</b>        |          |                     |                                      |
| TERRENOS  | 10.000           | 10.000           | 0                | 0              | 0              | 20.000               | PREVISTO | N/A                 | 431 - Terrenos e Recursos Naturais   |

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2014-2018**

(Euros)

| DESCRIÇÃO   | 2014      | 2015    | 2016    | 2017    | 2018    | Total<br>(2014-2018) | Estado   | Tipo de<br>Execução | SNC                                  |
|---|-----------|---------|---------|---------|---------|----------------------|----------|---------------------|--------------------------------------|
| <b>SECTOR : RESÍDUOS URBANOS</b>  | 89.309    | 166.636 | 54.636  | 189.246 | 116.018 | 615.845              |          |                     |                                      |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : DEPOSIÇÃO</b>                                | 89.309    | 166.636 | 54.636  | 189.246 | 116.018 | 615.845              |          |                     |                                      |
| MELHORAMENTOS ECOCENTRO MUNIICIPAL / ARMAZEM GARAGEM DE VIATURAS          | 30.000    | 0       | 0       | 0       | 0       | 30.000               | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 432 - Edifícios e outras Construções |
| EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS E VALORIZÁVEIS      | 29.309    | 29.636  | 29.636  | 27.246  | 36.018  | 151.845              | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 433 - Equipamento Básico             |
| AQUISIÇÃO DE VIATURAS / EQUIPAMENTOS                                      | 0         | 137.000 | 25.000  | 162.000 | 80.000  | 404.000              | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 434 - Equipamento Transporte         |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, OTIMIZAÇÃO DE ROTAS E GESTÃO DE TAREFAS | 30.000    | 0       | 0       | 0       | 0       | 30.000               | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 443 - Programas de Computador        |
| <b>SECTOR : DESPORTO E LAZER</b>  | 1.170.983 | 0       | 0       | 0       | 0       | 1.170.983            |          |                     |                                      |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : CONSTRUÇÃO</b>                               | 1.170.983 | 0       | 0       | 0       | 0       | 1.170.983            |          |                     |                                      |
| CONSTRUÇÃO COMPLEXO DESPORTIVO DE ANÇÁ                                    | 1.170.983 | 0       | 0       | 0       | 0       | 1.170.983            | EM CURSO | EMPREITADA          | 432 - Edifícios e outras Construções |
| <b>SECTOR : DIVERSOS</b>  | 49.000    | 174.000 | 174.000 | 49.000  | 49.000  | 495.000              |          |                     |                                      |
| <b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : DIVERSOS</b>                                 | 49.000    | 174.000 | 174.000 | 49.000  | 49.000  | 495.000              |          |                     |                                      |
| PROGRAMAS INFORMÁTICO (SOFTWARE)  | 2.500     | 2.500   | 2.500   | 2.500   | 2.500   | 12.500               | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 435 - Equipamento Administrativo     |
| EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (HARDWARE)  | 5.000     | 5.000   | 5.000   | 5.000   | 5.000   | 25.000               | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 435 - Equipamento Administrativo     |
| VIATURAS E MÁQUINAS DIVERSAS  | 31.000    | 156.000 | 156.000 | 31.000  | 31.000  | 405.000              | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 434 - Equipamento de Transporte      |
| FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS                                       | 9.000     | 9.000   | 9.000   | 9.000   | 9.000   | 45.000               | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 433 - Equipamento Básico             |
| MOBILIÁRIO  | 1.500     | 1.500   | 1.500   | 1.500   | 1.500   | 7.500                | PREVISTO | FORNECIMENTO        | 435 - Equipamento Administrativo     |

## RESUMO PPI 2013-2017

(€uros)

| DESCRIÇÃO                     | 2014      | %      | 2015      | %      | 2016      | %      | 2017      | %      | 2018      | %      | TOTAL      |
|-------------------------------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|------------|
| PLANO DE INVESTIMENTOS        | 3.460.068 |        | 4.027.446 |        | 3.517.304 |        | 1.002.246 |        | 1.254.018 |        | 13.261.081 |
| <b>SECTOR</b>                 |           |        |           |        |           |        |           |        |           |        |            |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA         | 1.060.490 | 30,65% | 2.474.429 | 61,44% | 2.263.939 | 64,37% | 608.500   | 60,71% | 658.500   | 52,51% | 7.065.857  |
| SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS | 1.090.286 | 31,51% | 1.212.381 | 30,10% | 1.024.729 | 29,13% | 155.500   | 15,52% | 430.500   | 34,33% | 3.913.396  |
| RESIDUOS URBANOS              | 89.309    | 2,58%  | 166.636   | 4,14%  | 54.636    | 1,55%  | 189.246   | 18,88% | 116.018   | 9,25%  | 615.845    |
| DESPORTO E LAZER              | 1.170.983 | 33,84% | 0         | 0,00%  | 0         | 0,00%  | 0         | 0,00%  | 0         | 0,00%  | 1.170.983  |
| DIVERSOS                      | 49.000    | 1,42%  | 174.000   | 4,32%  | 174.000   | 4,95%  | 49.000    | 4,89%  | 49.000    | 3,91%  | 495.000    |

## TIPO DE EXECUÇÃO

(€uros)

| DESCRIÇÃO                                | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | TOTAL      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| PLANO DE INVESTIMENTOS                   | 3.460.068 | 4.027.446 | 3.517.304 | 1.002.246 | 1.254.018 | 13.261.081 |
| TIPO DE EXECUÇÃO : EMPREITADA            | 2.983.259 | 3.356.810 | 3.032.668 | 511.000   | 761.000   | 10.644.736 |
| TIPO DE EXECUÇÃO : FORNECIMENTO          | 318.809   | 515.636   | 368.636   | 378.246   | 380.018   | 1.961.345  |
| TIPO DE EXECUÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRECTA | 148.000   | 145.000   | 116.000   | 113.000   | 113.000   | 635.000    |
| TIPO DE EXECUÇÃO : N/A                   | 10.000    | 10.000    | 0         | 0         | 0         | 20.000     |

## PRESSUPOSTOS DO CÁLCULO DOS MAPAS PREVISIONAIS

(€uros)

| Descrição   | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Parametros Financeiros</b>                     |           |           |           |           |           |
| Taxa de Inflação                                  | 0,80%     | 1,00%     | 1,50%     | 2,00%     | 2,00%     |
| Taxa Euribor 3 Meses                              | 0,50%     | 0,75%     | 1,00%     | 1,75%     | 1,75%     |
| Meses de Actividade                               | 12        | 12        | 12        | 12        | 12        |
| Vendas e Serviços Prestações                      | 7.521.032 | 7.696.735 | 8.060.858 | 8.264.463 | 8.445.693 |
| <b>Activo Circulante - Prazos Médios (Dias)</b>   |           |           |           |           |           |
| De Recebimentos                                   | 30        | 30        | 30        | 30        | 30        |
| De Existências - Mercadorias e Materiais Diversos | 150       | 150       | 150       | 150       | 150       |
| De Recebimentos IVA                               | 90        | 90        | 90        | 90        | 90        |
| <b>Passivo Circulante - Prazos Médios (Dias)</b>  |           |           |           |           |           |
| De Pagamentos a Fornecedores                      | 45        | 45        | 45        | 45        | 45        |
| De Pagamentos IVA                                 | 60        | 60        | 60        | 60        | 60        |
| De Pagamentos IRS Retido e Encargos Sociais       | 30        | 30        | 30        | 30        | 30        |
| <b>Imposto Sobre o Valor Acrescentado</b>         |           |           |           |           |           |
| Taxa Reduzida                                     | 6,00%     | 6,00%     | 6,00%     | 6,00%     | 6,00%     |
| Taxa Normal                                       | 23,00%    | 23,00%    | 23,00%    | 23,00%    | 23,00%    |
| <b>PESSOAL</b>                                    |           |           |           |           |           |
| Nº de Colaboradores                               | 136       | 133       | 133       | 133       | 133       |
| Encargos Patronais - TSU                          | 23,75%    | 23,75%    | 23,75%    | 23,75%    | 23,75%    |
| Encargos Patronais - CGA                          | 23,75%    | 23,75%    | 23,75%    | 23,75%    | 23,75%    |
| Nº Meses  | 14        | 14        | 14        | 14        | 14        |

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

(Euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS   | 2012              | 2013              | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 2018              |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS  | 6.437.989         | 7.571.911         | 7.521.032         | 7.696.735         | 8.060.858         | 8.264.463         | 8.445.693         |
| TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE  | 661.841           | 102.894           | 73.500            | 72.000            | 68.500            | 69.000            | 69.000            |
| SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO   | 226.694           | 148.842           | 134.000           | 114.000           | 114.000           | 114.000           | 114.000           |
| CUSTO MERC. VEND. E MAT.CONSUMIDAS   | -138.185          | -181.320          | -160.740          | -161.774          | -162.483          | -163.773          | -165.325          |
| FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS   | -3.868.663        | -3.996.290        | -4.041.828        | -4.109.055        | -4.351.786        | -4.374.848        | -4.359.958        |
| GASTOS COM O PESSOAL   | -1.978.889        | -2.043.225        | -2.087.879        | -2.043.430        | -2.043.114        | -2.042.482        | -2.042.482        |
| IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER E INVENTÁRIOS                              | -32.763           | -25.705           | -29.340           | -26.605           | -24.590           | -22.887           | -23.412           |
| AUMENTOS / REDUÇÕES DE JUSTO VALOR   | -12               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 |
| OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS  | 663.896           | 645.507           | 636.023           | 637.998           | 601.536           | 740.409           | 739.210           |
| OUTROS GASTOS E PERDAS   | -43.825           | -53.578           | -23.788           | -33.029           | -35.803           | -28.551           | -26.942           |
| <b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIações, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b> | <b>1.928.085</b>  | <b>2.169.038</b>  | <b>2.020.980</b>  | <b>2.146.841</b>  | <b>2.227.117</b>  | <b>2.555.329</b>  | <b>2.749.783</b>  |
| <b>GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIação E DE AMORTIZAÇÃO</b>                  | <b>-1.320.155</b> | <b>-1.385.853</b> | <b>-1.425.807</b> | <b>-1.514.178</b> | <b>-1.557.781</b> | <b>-1.798.733</b> | <b>-1.831.946</b> |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b> | <b>607.929</b>    | <b>783.185</b>    | <b>595.173</b>    | <b>632.662</b>    | <b>669.336</b>    | <b>756.596</b>    | <b>917.838</b>    |
| JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS                                      | 65.648            | 77.219            | 33.209            | 1.175             | 523               | 11.553            | 1.876             |
| JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS  | -189.243          | -204.651          | -178.038          | -172.040          | -232.037          | -222.334          | -170.263          |
| <b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>   | <b>484.334</b>    | <b>655.752</b>    | <b>450.345</b>    | <b>461.798</b>    | <b>437.822</b>    | <b>545.815</b>    | <b>749.451</b>    |
| IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO                                      | 19.631            | 326.521           | 38.326            | 32.820            | 27.076            | 33.407            | -8.176            |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>  | <b>503.965</b>    | <b>982.274</b>    | <b>488.671</b>    | <b>494.618</b>    | <b>464.898</b>    | <b>579.222</b>    | <b>741.276</b>    |

## DESDOBRAMENTO DE RENDIMENTOS

(€uros)

| RENDIMENTOS  | 2012             | 2013             | 2014             | 2015             | 2016             | 2017             | 2018             |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>                 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Contentores e Materiais Diversos                   | 6.548            | 6.000            | 3.500            | 3.528            | 3.563            | 3.617            | 3.689            |
| Activos Biológicos                                 | 7.865            | 8.000            | 8.000            | 8.096            | 8.177            | 8.300            | 8.466            |
| Abastecimento de Água                              | 2.393.939        | 2.467.588        | 1.572.216        | 1.494.088        | 1.625.695        | 1.727.060        | 1.813.672        |
| Saneamento de Águas Residuais                      | 1.577.704        | 1.755.210        | 2.352.173        | 2.557.673        | 2.758.794        | 2.797.531        | 2.774.281        |
| Resíduos Urbanos                                   | 896.170          | 895.614          | 1.156.144        | 1.191.200        | 1.202.792        | 1.220.354        | 1.296.822        |
| Eventos  | 1.526.797        | 1.585.000        | 1.550.000        | 1.568.650        | 1.584.336        | 1.608.101        | 1.640.263        |
| Outras Prestações Serviços                         | 28.966           | 854.500          | 879.000          | 873.500          | 877.500          | 899.500          | 908.500          |
| <b>TOTAL VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>           | <b>6.437.989</b> | <b>7.571.911</b> | <b>7.521.032</b> | <b>7.696.735</b> | <b>8.060.858</b> | <b>8.264.463</b> | <b>8.445.693</b> |
| <b>Varição</b>                                     |                  | <b>17,6%</b>     | <b>-0,7%</b>     | <b>2,3%</b>      | <b>4,7%</b>      | <b>2,5%</b>      | <b>2,2%</b>      |
| <b>SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>                      |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Município Cantanhede                               | 634.023          | 91.000           | 73.500           | 72.000           | 68.500           | 69.000           | 69.000           |
| Instituto Emprego e Formação Profissional          |                  | 2.513            |                  |                  |                  |                  |                  |
| QREN Mais Centro                                   | 27.404           | 24               |                  |                  |                  |                  |                  |
| Quinta Agrícola                                    | 415              | 9.356            |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>TOTAL SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>                | <b>661.841</b>   | <b>102.894</b>   | <b>73.500</b>    | <b>72.000</b>    | <b>68.500</b>    | <b>69.000</b>    | <b>69.000</b>    |
| <b>Varição</b>                                     |                  | <b>-84,5%</b>    | <b>-28,6%</b>    | <b>-2,0%</b>     | <b>-4,9%</b>     | <b>0,7%</b>      | <b>0,0%</b>      |
| <b>TOTAL TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE</b>     | <b>226.694</b>   | <b>148.842</b>   | <b>134.000</b>   | <b>114.000</b>   | <b>114.000</b>   | <b>114.000</b>   | <b>114.000</b>   |
| <b>Varição</b>                                     |                  | <b>-34,3%</b>    | <b>-10,0%</b>    | <b>-14,9%</b>    | <b>0,0%</b>      | <b>0,0%</b>      | <b>0,0%</b>      |
| <b>AUMENTOS DE JUSTO VALOR</b>                     | <b>648</b>       |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Varição</b>                                     |                  | <b>-100,0%</b>   |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>                 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Rendimentos Suplementares                          | 5.503            | 7.577            | 5.000            | 5.000            | 5.000            | 5.000            | 5.000            |
| Descontos de Pronto Pagamentos Obtidos             | 4.318            | 10.000           | 12.000           | 12.000           | 12.000           | 12.000           | 12.000           |
| Imputação de Subsídios para Investimentos          | 536.433          | 626.598          | 619.023          | 620.998          | 584.536          | 723.409          | 722.210          |
| Correcções relativas a exercícios anteriores       | 53.845           | 1.141            |                  |                  |                  |                  |                  |
| Outros Rendimentos e Ganhos                        | 63.797           | 192              |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>TOTAL OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>           | <b>663.896</b>   | <b>645.507</b>   | <b>636.023</b>   | <b>637.998</b>   | <b>601.536</b>   | <b>740.409</b>   | <b>739.210</b>   |
| <b>Varição</b>                                     |                  | <b>-2,8%</b>     | <b>-1,5%</b>     | <b>0,3%</b>      | <b>-5,7%</b>     | <b>23,1%</b>     | <b>-0,2%</b>     |
| <b>TOTAL JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS</b> | <b>65.648</b>    | <b>77.219</b>    | <b>33.209</b>    | <b>1.175</b>     | <b>523</b>       | <b>11.553</b>    | <b>1.876</b>     |
| <b>Varição</b>                                     |                  | <b>17,6%</b>     | <b>-57,0%</b>    | <b>-96,5%</b>    | <b>-55,5%</b>    | <b>2109,6%</b>   |                  |
| <b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>                        | <b>8.056.717</b> | <b>8.546.373</b> | <b>8.397.765</b> | <b>8.521.909</b> | <b>8.845.416</b> | <b>9.199.424</b> | <b>9.369.779</b> |
| <b>Varição</b>                                     |                  | <b>6,1%</b>      | <b>-1,7%</b>     | <b>1,5%</b>      | <b>3,8%</b>      | <b>4,0%</b>      | <b>1,9%</b>      |

## DESDOBRAMENTO DE GASTOS

(€uros)

| RUBRICAS   | 2012             | 2013             | 2014             | 2015             | 2016             | 2017             | 2018             |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>TOTAL DE CUSTO MERC. VEND. E MAT.CONSUMIDAS</b> | <b>138.185</b>   | <b>181.320</b>   | <b>160.740</b>   | <b>161.774</b>   | <b>162.483</b>   | <b>163.773</b>   | <b>165.325</b>   |
| <b>Varição</b>                                     |                  | <b>31,2%</b>     | <b>-11,3%</b>    | <b>0,6%</b>      | <b>0,4%</b>      | <b>0,8%</b>      | <b>0,9%</b>      |
| <b>FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>            |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Subcontratos                                       | 1.166.191        | 1.206.268        | 1.260.281        | 1.385.408        | 1.610.623        | 1.606.986        | 1.549.064        |
| Trabalhos Especializados                           | 768.264          | 789.297          | 770.452          | 768.385          | 776.069          | 787.710          | 803.464          |
| Publicidade e Propaganda                           | 193.844          | 196.024          | 209.524          | 211.997          | 214.097          | 217.278          | 221.584          |
| Vigilância e Segurança                             | 115.000          | 104.875          | 109.434          | 110.473          | 111.578          | 113.252          | 115.517          |
| Honorários   | 27.848           | 24.060           | 24.490           | 24.744           | 24.992           | 25.366           | 25.874           |
| Comissões  | 28.485           | 29.098           | 28.716           | 28.721           | 28.665           | 28.747           | 29.322           |
| Conservação e Reparação Imóveis                    | 6.994            | 5.883            | 5.883            | 5.913            | 5.938            | 5.977            | 6.029            |
| Cons. e Reparação (Viaturas e Máquinas)            | 90.072           | 105.750          | 127.630          | 123.090          | 128.585          | 123.087          | 117.853          |
| Cons. e Reparação (Equipamento Diverso)            | 6.047            | 7.000            | 6.500            | 6.578            | 6.644            | 6.744            | 6.879            |
| Cons. e Reparação (C.Custo)                        | 197.584          | 207.700          | 218.460          | 230.002          | 241.602          | 244.026          | 247.307          |
| Conservação e Reparação Outros                     | 1.656            | 3.250            | 3.002            | 3.036            | 3.066            | 3.112            | 3.175            |
| Serviços Bancários                                 | 25.882           | 28.000           | 28.000           | 28.337           | 28.620           | 29.050           | 29.631           |
| Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido        | 10.199           | 2.850            | 2.850            | 2.884            | 2.913            | 2.957            | 3.016            |
| Material Escritório                                | 21.376           | 20.950           | 20.450           | 20.574           | 20.903           | 21.217           | 21.641           |
| Artigos p/ Oferta                                  | 838              | 750              | 750              | 759              | 767              | 778              | 794              |
| Electricidade                                      | 440.241          | 480.310          | 468.790          | 429.855          | 423.725          | 429.589          | 435.454          |
| Combustíveis                                       | 246.185          | 231.116          | 224.144          | 222.331          | 225.977          | 224.677          | 229.171          |
| Outros Fluidos                                     | 50.334           | 35.762           | 20.544           | 5.447            | 5.367            | 5.368            | 5.415            |
| Deslocações e Estadas                              | 28.689           | 28.000           | 28.894           | 29.098           | 29.349           | 29.730           | 30.244           |
| Rendas e Alugueres                                 | 198.406          | 222.275          | 224.077          | 210.101          | 198.911          | 201.895          | 205.932          |
| Comunicações                                       | 112.679          | 115.511          | 115.518          | 116.384          | 117.036          | 118.792          | 121.168          |
| Seguros  | 37.126           | 48.295           | 48.806           | 49.198           | 49.662           | 50.366           | 51.318           |
| Contencioso e Notariado                            | 6.203            | 1.500            | 1.500            | 1.518            | 1.533            | 1.556            | 1.587            |
| Despesas Representação                             | 9.773            | 7.266            | 6.500            | 6.578            | 6.644            | 6.744            | 6.879            |
| Limpeza, Higiene e Conforto                        | 2.234            | 1.850            | 2.050            | 2.075            | 2.095            | 2.127            | 2.169            |
| Outros Serviços                                    | 76.512           | 92.649           | 84.583           | 85.567           | 86.423           | 87.719           | 89.474           |
| <b>TOTAL FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>     | <b>3.868.663</b> | <b>3.996.290</b> | <b>4.041.828</b> | <b>4.109.055</b> | <b>4.351.786</b> | <b>4.374.848</b> | <b>4.359.958</b> |
| <b>Varição</b>                                     |                  | <b>3,3%</b>      | <b>1,1%</b>      | <b>1,7%</b>      | <b>5,9%</b>      | <b>0,5%</b>      | <b>-0,3%</b>     |

## DESDOBRAMENTO DE GASTOS

(Euros)

| RUBRICAS   | 2012             | 2013             | 2014             | 2015             | 2016             | 2017             | 2018             |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>GASTOS COM O PESSOAL</b>  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Remunerações   | 1.637.609        | 1.657.219        | 1.668.731        | 1.633.507        | 1.633.507        | 1.633.507        | 1.633.507        |
| Encargos sobre Remunerações  | 305.509          | 350.000          | 378.648          | 370.686          | 370.686          | 370.686          | 370.686          |
| Gastos de Acção Social   | 14.469           | 13.506           | 15.500           | 14.237           | 13.921           | 13.289           | 13.289           |
| Outros Gastos com o Pessoal  | 21.302           | 22.500           | 25.000           | 25.000           | 25.000           | 25.000           | 25.000           |
| <b>TOTAL GASTOS COM O PESSOAL</b>  | <b>1.978.889</b> | <b>2.043.225</b> | <b>2.087.879</b> | <b>2.043.430</b> | <b>2.043.114</b> | <b>2.042.482</b> | <b>2.042.482</b> |
| Varição  |                  | 3,3%             | 2,2%             | -2,1%            | -0,0%            | -0,0%            | 0,0%             |
| <b>TOTAL DE GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO</b>                   | <b>1.320.155</b> | <b>1.385.853</b> | <b>1.425.807</b> | <b>1.514.178</b> | <b>1.557.781</b> | <b>1.798.733</b> | <b>1.831.946</b> |
| Varição  |                  | 5,0%             | 2,9%             | 6,2%             | 2,9%             | 15,5%            | 1,8%             |
| <b>TOTAL DE PERDAS POR IMPARIDADE EM DÍVIDAS A RECEBER E INVENTÁRIOS</b> | <b>33.423</b>    | <b>25.705</b>    | <b>29.340</b>    | <b>26.605</b>    | <b>24.590</b>    | <b>22.887</b>    | <b>23.412</b>    |
| Varição  |                  | -23,1%           | 14,1%            | -9,3%            | -7,6%            | -6,9%            | 2,3%             |
| <b>Outros Gastos e Perdas</b>  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Impostos   | 23.398           | 16.081           | 15.610           | 24.805           | 27.541           | 20.177           | 18.417           |
| Taxas  | 6.989            | 7.597            | 7.178            | 7.224            | 7.263            | 7.374            | 7.525            |
| Correcções relativas a exercícios anteriores                             | 11.768           | 27.820           |                  |                  |                  |                  |                  |
| Outros Gastos e Perdas   | 1.670            | 2.080            | 1.000            | 1.000            | 1.000            | 1.000            | 1.000            |
| <b>TOTAL DE OUTROS GASTOS E PERDAS</b>                                   | <b>43.825</b>    | <b>53.578</b>    | <b>23.788</b>    | <b>33.029</b>    | <b>35.803</b>    | <b>28.551</b>    | <b>26.942</b>    |
| Varição  |                  | 22,3%            | -55,6%           | 38,8%            | 8,4%             | -20,3%           | -5,6%            |
| <b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</b>                         | <b>189.243</b>   | <b>204.651</b>   | <b>178.038</b>   | <b>172.040</b>   | <b>232.037</b>   | <b>222.334</b>   | <b>170.263</b>   |
| Varição  |                  | 8,1%             | -13,0%           | -3,4%            | 34,9%            | -4,2%            | -23,4%           |
| <b>TOTAL GASTOS</b>  | <b>7.572.383</b> | <b>7.890.621</b> | <b>7.947.420</b> | <b>8.060.111</b> | <b>8.407.595</b> | <b>8.653.610</b> | <b>8.620.328</b> |
| Varição  |                  | 4,2%             | 0,7%             | 1,4%             | 4,3%             | 2,9%             | -0,4%            |

## ORÇAMENTO DE TESOUREARIA / FINANCEIRO

(€uros)

| RUBRICAS  | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 2018             |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| <b>RECEBIMENTOS / ORIGENS</b>                         | <b>11.072.447</b> | <b>11.160.515</b> | <b>12.459.545</b> | <b>10.751.561</b> | <b>9.534.572</b> |
| <b>RECEBIMENTOS</b>                                   | <b>8.867.043</b>  | <b>8.745.619</b>  | <b>9.098.092</b>  | <b>9.303.590</b>  | <b>9.505.265</b> |
| VENDAS + P.SERVIÇOS + RENDIMENTOS SUPLEMENTARES       | 8.566.213         | 8.527.380         | 8.896.916         | 9.132.676         | 9.334.063        |
| SUBSÍDIOS.EXPLORAÇÃO                                  | 77.820            | 76.110            | 72.640            | 73.140            | 73.140           |
| IVA   | 86.932            | 40.544            | 29.024            | 0                 | 0                |
| OUTROS  | 136.078           | 101.585           | 99.511            | 97.774            | 98.062           |
| <b>ORIGENS</b>  | <b>2.205.404</b>  | <b>2.414.896</b>  | <b>3.361.453</b>  | <b>1.447.971</b>  | <b>29.307</b>    |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS MLP                             | 0                 | 1.150.000         | 1.200.000         | 0                 | 0                |
| SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (FUNDOS COMUNITÁRIOS)       | 1.366.758         | 1.210.672         | 2.120.690         | 1.408.987         | 0                |
| SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (MUNICÍPIO DE CANTANHEDE)   | 739.581           |                   |                   |                   |                  |
| SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (COMPARTICIPAÇÕES CLIENTES) | 65.856            | 53.049            | 40.240            | 27.431            | 27.431           |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                | 33.209            | 1.175             | 523               | 11.553            | 1.876            |
| <b>PAGAMENTOS / APLICAÇÕES</b>                        | <b>11.391.233</b> | <b>12.260.346</b> | <b>12.481.951</b> | <b>10.372.863</b> | <b>9.866.801</b> |
| <b>PAGAMENTOS</b>                                     | <b>7.029.310</b>  | <b>7.255.043</b>  | <b>7.499.009</b>  | <b>7.568.202</b>  | <b>7.666.521</b> |
| <b>A FORNECEDORES</b>                                 |                   |                   |                   |                   |                  |
| DE MERCADORIAS, MATERIAIS DIVERSOS                    | 177.940           | 185.235           | 198.922           | 201.624           | 203.730          |
| DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS                   | 4.636.230         | 4.857.108         | 5.093.358         | 5.151.528         | 5.148.593        |
| <b>AO PESSOAL</b>                                     |                   |                   |                   |                   |                  |
| REMUNERAÇÕES LIQUIDAS                                 | 1.346.468         | 1.318.020         | 1.318.020         | 1.318.020         | 1.318.020        |
| <b>AO ESTADO</b>                                      |                   |                   |                   |                   |                  |
| ENCARGOS SOCIAIS + IMPOSTOS                           | 683.411           | 668.673           | 668.673           | 668.673           | 668.673          |
| IVA   | 0                 | 0                 | 0                 | 23.352            | 42.255           |
| <b>A OUTROS</b>                                       |                   |                   |                   |                   |                  |
| OUTROS PESSOAL  | 63.750            | 62.487            | 62.171            | 61.539            | 61.539           |
| OUTROS EXPLORAÇÃO                                     | 121.510           | 163.521           | 157.864           | 143.465           | 223.710          |
| <b>APLICAÇÕES</b>                                     | <b>4.361.923</b>  | <b>5.005.302</b>  | <b>4.982.943</b>  | <b>2.804.661</b>  | <b>2.200.280</b> |
| INVESTIMENTO  | 3.372.105         | 4.005.013         | 3.621.503         | 1.301.466         | 1.210.067        |
| REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS / LOCAÇÃO FINANCEIRA         | 811.780           | 828.250           | 1.129.402         | 1.280.861         | 819.950          |
| ENCARGOS FIN.FINANCIAMENTO                            | 178.038           | 172.040           | 232.037           | 222.334           | 170.263          |
| <b>SALDO DO ANO</b>                                   | <b>-318.785</b>   | <b>-1.099.831</b> | <b>-22.407</b>    | <b>378.698</b>    | <b>-332.229</b>  |
| <b>SALDO INICIAL</b>                                  | <b>1.488.974</b>  | <b>1.170.189</b>  | <b>70.358</b>     | <b>47.951</b>     | <b>426.649</b>   |
| <b>SALDO FINAL</b>                                    | <b>1.170.189</b>  | <b>70.358</b>     | <b>47.951</b>     | <b>426.649</b>    | <b>94.421</b>    |

## BALANÇO PREVISIONAL

(Euros)

| RUBRICAS   | 2012              | 2013              | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 2018              |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                     |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>                        | <b>28.843.658</b> | <b>29.952.323</b> | <b>31.909.350</b> | <b>34.349.884</b> | <b>36.246.579</b> | <b>35.447.282</b> | <b>34.869.354</b> |
| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E BIOLÓGICOS | 28.834.546        | 29.727.606        | 31.761.867        | 34.275.134        | 36.234.656        | 35.438.169        | 34.860.242        |
| ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS                    | 9.112             | 224.718           | 147.484           | 74.750            | 11.923            | 9.112             | 9.112             |
| <b>ATIVO CORRENTE</b>                            | <b>3.753.201</b>  | <b>2.559.066</b>  | <b>1.894.992</b>  | <b>773.585</b>    | <b>755.164</b>    | <b>1.120.926</b>  | <b>779.001</b>    |
| INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS                  | 140.400           | 82.641            | 51.661            | 41.704            | 40.629            | 39.420            | 38.458            |
| CLIENTES   | 297.561           | 869.026           | 629.117           | 618.662           | 627.112           | 621.705           | 612.972           |
| ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS                   | 121.710           | 85.274            | 10.874            | 9.710             | 6.321             | 0                 | 0                 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                          | 540.452           | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 |
| DIFERIMENTOS                                     | 29.613            | 33.151            | 33.151            | 33.151            | 33.151            | 33.151            | 33.151            |
| CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS                      | 2.623.466         | 1.488.974         | 1.170.189         | 70.358            | 47.951            | 426.649           | 94.421            |
| <b>TOTAL DO ACTIVO</b>                           | <b>32.596.860</b> | <b>32.511.389</b> | <b>33.804.343</b> | <b>35.123.469</b> | <b>37.001.743</b> | <b>36.568.207</b> | <b>35.648.355</b> |
| <b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>                         |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| CAPITAL REALIZADO                                | 11.647.332        | 11.647.332        | 11.647.332        | 11.647.332        | 11.647.332        | 11.647.332        | 11.647.332        |
| RESULTADOS TRANSITADOS                           | -1.259.069        | -921.152          | -90.539           | 258.407           | 633.195           | 949.794           | 1.391.796         |
| OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO              | 9.144.033         | 9.801.620         | 10.964.968        | 11.455.390        | 12.702.641        | 13.265.405        | 12.698.480        |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO         | 503.965           | 982.274           | 488.671           | 494.618           | 464.898           | 579.222           | 741.276           |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>                  | <b>20.036.261</b> | <b>21.510.074</b> | <b>23.010.431</b> | <b>23.855.747</b> | <b>25.448.066</b> | <b>26.441.753</b> | <b>26.478.883</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>                      | <b>9.097.311</b>  | <b>8.676.783</b>  | <b>8.234.530</b>  | <b>8.403.616</b>  | <b>8.650.596</b>  | <b>7.981.977</b>  | <b>7.102.700</b>  |
| FINANCIAMENTOS OBTIDOS                           | 5.803.435         | 5.145.818         | 4.326.055         | 4.352.760         | 4.278.121         | 3.464.387         | 2.718.093         |
| PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS                  | 3.293.876         | 3.530.966         | 3.908.476         | 4.050.856         | 4.372.475         | 4.517.590         | 4.384.607         |
| <b>PASSIVO CORRENTE</b>                          | <b>3.463.288</b>  | <b>2.324.532</b>  | <b>2.559.381</b>  | <b>2.864.106</b>  | <b>2.903.081</b>  | <b>2.144.478</b>  | <b>2.066.773</b>  |
| FORNECEDORES DE INVESTIMENTO                     | 414.395           | 313.369           | 419.875           | 493.900           | 429.559           | 112.352           | 144.106           |
| FORNECEDORES                                     | 534.844           | 462.100           | 612.010           | 623.016           | 656.615           | 660.450           | 659.795           |
| ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS                   | 170.276           | 112.735           | 139.111           | 128.235           | 119.568           | 208.202           | 239.800           |
| FINANCIAMENTOS OBTIDOS                           | 1.027.165         | 794.745           | 819.763           | 1.123.295         | 1.274.639         | 813.735           | 746.294           |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                            | 770.145           | 522.235           | 449.274           | 376.313           | 303.352           | 230.391           | 157.430           |
| DIFERIMENTOS                                     | 546.462           | 119.348           | 119.348           | 119.348           | 119.348           | 119.348           | 119.348           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                          | <b>12.560.599</b> | <b>11.001.316</b> | <b>10.793.911</b> | <b>11.267.722</b> | <b>11.553.677</b> | <b>10.126.454</b> | <b>9.169.473</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO + CAP.PRÓPRIOS</b>           | <b>32.596.860</b> | <b>32.511.389</b> | <b>33.804.343</b> | <b>35.123.469</b> | <b>37.001.743</b> | <b>36.568.207</b> | <b>35.648.355</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

€uros

|   | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 2018              |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Actividades Operacionais</b>                                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| Recebimentos de clientes  | 8.566.213         | 8.527.380         | 8.896.916         | 9.132.676         | 9.334.063         |
| Pagamentos a fornecedores   | -4.814.171        | -5.042.343        | -5.292.280        | -5.353.152        | -5.352.324        |
| Pagamentos ao pessoal   | -2.093.629        | -2.049.180        | -2.048.864        | -2.048.232        | -2.048.232        |
| <b>Fluxos gerados pelas operações</b>                             | <b>1.658.414</b>  | <b>1.435.858</b>  | <b>1.555.772</b>  | <b>1.731.292</b>  | <b>1.933.507</b>  |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento               | 31.568            | -36.100           | -34.171           | -29.926           | -112.081          |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos a actividade operacional | 147.752           | 90.818            | 77.483            | 34.022            | 17.318            |
|   | <b>179.320</b>    | <b>54.718</b>     | <b>43.311</b>     | <b>4.096</b>      | <b>-94.763</b>    |
| <b>Fluxos das actividades operacionais (1)</b>                    | <b>1.837.733</b>  | <b>1.490.576</b>  | <b>1.599.083</b>  | <b>1.735.389</b>  | <b>1.838.744</b>  |
| <b>Actividades de Investimento</b>                                |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                              |                   |                   |                   |                   |                   |
| Subsídios ao investimento   | 2.172.195         | 1.263.721         | 2.160.930         | 1.436.418         | 27.431            |
| Juros e rendimentos similares                                     | 33.209            | 1.175             | 523               | 11.553            | 1.876             |
|   | <b>2.205.404</b>  | <b>1.264.896</b>  | <b>2.161.453</b>  | <b>1.447.971</b>  | <b>29.307</b>     |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                 |                   |                   |                   |                   |                   |
| Activos fixos tangíveis e intangíveis                             | -3.372.105        | -4.005.013        | -3.621.503        | -1.301.466        | -1.210.067        |
|   | <b>-3.372.105</b> | <b>-4.005.013</b> | <b>-3.621.503</b> | <b>-1.301.466</b> | <b>-1.210.067</b> |
| <b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>                 | <b>-1.166.701</b> | <b>-2.740.116</b> | <b>-1.460.050</b> | <b>146.505</b>    | <b>-1.180.760</b> |
| <b>Actividades de Financiamento</b>                               |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                              |                   |                   |                   |                   |                   |
| Empréstimos obtidos   | 0                 | 1.150.000         | 1.200.000         | 0                 | 0                 |
|   | <b>0</b>          | <b>1.150.000</b>  | <b>1.200.000</b>  | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                 |                   |                   |                   |                   |                   |
| Empréstimos obtidos   | -741.165          | -793.444          | -1.104.353        | -1.255.181        | -793.586          |
| Amortizações de contratos de locação financeira                   | -70.615           | -34.806           | -25.049           | -25.680           | -26.364           |
| Juros e gastos similares  | -178.038          | -172.040          | -232.037          | -222.334          | -170.263          |
|   | <b>-989.818</b>   | <b>-1.000.290</b> | <b>-1.361.440</b> | <b>-1.503.195</b> | <b>-990.213</b>   |
| <b>Fluxos das actividades de financiamento (3)</b>                | <b>-989.818</b>   | <b>149.710</b>    | <b>-161.440</b>   | <b>-1.503.195</b> | <b>-990.213</b>   |
| <b>Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)</b> | <b>-318.785</b>   | <b>-1.099.831</b> | <b>-22.407</b>    | <b>378.698</b>    | <b>-332.229</b>   |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>             | <b>1.488.974</b>  | <b>1.170.189</b>  | <b>70.358</b>     | <b>47.951</b>     | <b>426.649</b>    |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                | <b>1.170.189</b>  | <b>70.358</b>     | <b>47.951</b>     | <b>426.649</b>    | <b>94.421</b>     |

## OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS

(€uros)

| RUBRICAS   | 2014             | 2015             | 2016             | 2017             | 2018             |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>RECEBIMENTOS</b>  | <b>3.265.089</b> | <b>2.294.285</b> | <b>3.207.095</b> | <b>2.490.557</b> | <b>1.087.720</b> |
| MUNICIPIO DE CANTANHEDE (CONTRATOS/PROGRAMA:SUBSÍDIOS EXPLORAÇÃO)        | 77.910           | 76.320           | 72.610           | 73.140           | 73.140           |
| MUNICIPIO DE CANTANHEDE (CONTRATOS/PROGRAMA:SUBSÍDIOS INVESTIMENTO)      | 739.581          | 0                | 0                | 0                | 0                |
| MUNICIPIO DE CANTANHEDE (CLIENTE SERVIÇOS)                               | 962.340          | 966.750          | 984.770          | 1.008.430        | 1.014.580        |
| SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (FUNDOS COMUNITÁRIOS)                          | 1.366.758        | 1.210.672        | 2.120.690        | 1.408.987        | 0                |
| ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (IVA E IRC)                               | 118.500          | 40.544           | 29.024           | 0                | 0                |
| <b>PAGAMENTOS</b>  | <b>798.406</b>   | <b>816.438</b>   | <b>808.007</b>   | <b>824.213</b>   | <b>924.969</b>   |
| MUNICIPIO DE CANTANHEDE (REEMBOLSO DE DESPESAS)                          | 17.273           | 17.273           | 17.273           | 17.273           | 17.273           |
| ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (IVA, IRC, IRS, ENCARGOS SOCIAIS e T.R.H) | 781.133          | 799.165          | 790.734          | 806.939          | 907.696          |

## INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

(€uros)

| DESCRIÇÃO  | 2012       | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| INVESTIMENTO   | 3.729.516  | 2.284.855  | 3.460.068  | 4.027.446  | 3.517.304  | 1.002.246  | 1.254.018  |
| TOTAL DO ACTIVO  | 32.596.860 | 32.511.389 | 33.804.343 | 35.123.469 | 37.001.743 | 36.568.207 | 35.648.355 |
| CAPITAL PRÓPRIO  | 20.036.261 | 21.510.074 | 23.010.431 | 23.855.747 | 25.448.066 | 26.441.753 | 26.478.883 |
| TOTAL DE PASSIVO   | 12.560.599 | 11.001.316 | 10.793.911 | 11.267.722 | 11.553.677 | 10.126.454 | 9.169.473  |
| DIVIDA REMUNERADA LÍQUIDA  | 4.207.134  | 4.451.588  | 3.975.629  | 5.405.696  | 5.504.809  | 3.851.472  | 3.369.966  |
| VOLUME DE NEGÓCIOS (Vendas + Prestações de Serviços)   | 6.437.989  | 7.571.911  | 7.521.032  | 7.696.735  | 8.060.858  | 8.264.463  | 8.445.693  |
| TOTAL DE RENDIMENTOS   | 8.056.717  | 8.546.373  | 8.397.765  | 8.521.909  | 8.845.416  | 9.199.424  | 9.369.779  |
| TOTAL DE GASTOS  | 7.572.383  | 7.890.621  | 7.947.420  | 8.060.111  | 8.407.595  | 8.653.610  | 8.620.328  |
| V.A.B (Volume de Negócios + Sub.Exploração + Trabalhos pp Entidade + Rendimentos Suplementares - C.M.V.M.C - F.S.E - Impostos Indiretos) | 3.294.793  | 3.629.     | 3.433.676  | 3.511.878  | 3.629.786  | 3.816.290  | 4.012.468  |
| E.B.I.T.D.A*   | 1.391.651  | 1.542.440  | 1.401.957  | 1.525.843  | 1.642.582  | 1.831.920  | 2.027.573  |
| E.B.I.T  | 607.929    | 783.185    | 595.173    | 632.662    | 669.336    | 756.596    | 917.838    |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO   | 503.965    | 982.274    | 488.671    | 494.618    | 464.898    | 579.222    | 741.276    |
| AUTONOMIA FINANCEIRA ( Cap.Próprios / Activo )   | 61,5%      | 66,2%      | 68,1%      | 67,9%      | 68,8%      | 72,3%      | 74,3%      |
| DIVIDA REMUNERADA LÍQUIDA / ACTIVO NÃO CORRENTE  | 14,6%      | 15,0%      | 12,5%      | 15,8%      | 15,2%      | 10,9%      | 9,7%       |
| ESTRUTURA DE CAPITAIS ALHEIOS (Passivo Corrente / Total de Passivo)  | 27,6%      | 21,1%      | 23,7%      | 25,4%      | 25,1%      | 21,2%      | 22,5%      |
| COBERTURA DE IMOBILIZADO (Cap.Permanentes / Activo não Corrente)   | 101,0%     | 100,8%     | 97,9%      | 93,9%      | 94,1%      | 97,1%      | 96,3%      |
| TAXA DE ENDIVIDAMENTO (Divida Liquida Remunerada / Cap.Próprios)   | 21,0%      | 20,7%      | 17,3%      | 22,7%      | 21,6%      | 14,6%      | 12,7%      |
| E.B.I.T.D.A* / JUROS   | 7,4        | 7,5        | 7,9        | 8,9        | 7,1        | 8,2        | 11,9       |
| E.B.I.T / JUROS  | 3,2        | 3,8        | 3,3        | 3,7        | 2,9        | 3,4        | 5,4        |
| R.O.A (Resultado Operacional / Total Activo )  | 1,9%       | 2,4%       | 1,8%       | 1,8%       | 1,8%       | 2,1%       | 2,6%       |
| Margem E.B.I.T.D.A (E.B.I.T.D.A* / Volume de Negócios+Sub.Exploração) - %  | 20,9%      | 20,0%      | 18,3%      | 19,5%      | 20,1%      | 21,9%      | 23,7%      |
| DIVIDA REMUNERADA LÍQUIDA / E.B.I.T.D.A* - N.º Anos  | 3,02       | 2,89       | 2,84       | 3,54       | 3,35       | 2,10       | 1,66       |

\* Não está incluída a rubrica imputação de subsídios para investimento



## APRESENTAR A REUNIÃO

C.A. de 9/11/2013

Deliberado, plenamente, aprovado e  
enviar à CM e p/c aprova

O Funcionário  
P. V. V.

Data  
20/12/104



### CONTRATO – PROGRAMA

#### *Limpeza Urbana*

#### ANO DE 2014

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM-S.A., adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

Como resulta dos seus Estatutos, revistos em conformidade com o disposto no artigo 70º da citada Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e constantes de escritura pública de 26-02-2013, a INOVA tem como objeto e prossegue as seguintes atividade que já lhe haviam sido delegadas:

#### *A. No âmbito de serviços de interesse geral:*

- a. A gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do município de Cantanhede;*
- b. A gestão do sistema de limpeza pública no concelho;*
- c. A realização da EXPOFACIC- Exposição/ Feira Agrícola, Comercial, Industrial de Cantanhede;*
- d. A realização do Festival Internacional de DIXIELAND de Cantanhede;*
- e. A realização de outros eventos / feiras, de amplitude nacional ou internacional que, expressamente, a Câmara Municipal de Cantanhede lhe venha a atribuir.*
- f. A criação, gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho e escolas;*
- g. O desenvolvimento e gestão do complexo desportivo de Ançã;*

#### *B. No âmbito da promoção do desenvolvimento local:*

- h. A promoção do desenvolvimento urbanístico e paisagístico concelho, através da administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal*
- i. A continuação da gestão do centro de ciência de desenvolvimento da agricultura biológica que foi criado e desenvolvido com a criação da INOVA.*

O RJAE (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

Os Estatutos da INOVA no seu artigo 7º, alínea h), dispõem que o Município detém, em relação à empresa, através do seu órgão executivo, o poder de aprovar contratos programa a propor à Assembleia Municipal.

O atual RJAE não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

O atual RJAE não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

A INOVA prossegue no município de Cantanhede a atividade de limpeza e higiene públicas urbanas.

Tal atividade, gera escassíssimas ou nenhuma receitas, pelo que os seus custos devem ser suportados no excedente através de subsídios à exploração por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado, importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 50º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 7º, h) do Estatutos da INOVA, é celebrado um contrato programa para o ano de 2014 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado

pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Cantanhede ..... , da Assembleia Municipal de Cantanhede de ..... e da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A., NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2013-12-09, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Limpeza Pública Urbana**

#### **PRIMEIRA**

O Município assume a responsabilização pelo défice de exploração previsto no âmbito da atividade de limpeza e higiene públicas urbanas, em áreas pertencentes ao domínio público municipal, conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 206.221,00€ (duzentos e seis mil duzentos e vinte e um mil euros)

Previsão de rendimentos da atividade: (Não existem)

Contrato programa: 207.000,00€ (duzentos e sete mil euros)

IVA à taxa de 6%: 12.420€ (doze mil quatrocentos e vinte euros)

**VALOR TOTAL: 219.420,00€** (duzentos e dezanove mil quatrocentos e vinte euros)

Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.

#### **SEGUNDA**

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, pela sua relevância na qualidade de vida urbana o seguinte:

##### **1. Área a abranger com a atividade**

- a. A área urbana da cidade de Cantanhede, e da freguesia da Tocha o lugar da Praia da Tocha.

- b. Os núcleos urbanos das freguesias ou de lugares da freguesia em que a respetiva junta de freguesia o pretenda, nos termos do nº2, alínea c).
- c. Locais específicos: Areais da Praia da Tocha e do Palheirão na época balnear; espelhos de água praia fluvial dos Olhos da Fervença e Ançã ; parques de merendas e lazer da Praia da Tocha, Berlengas e Sete Fontes; zonas industriais de Cantanhede, Tocha, Murtedede e Febres.

## 2. Nível/Qualidade do serviço

### a. Na cidade de Cantanhede:

- i. A limpeza urbana é efetuada diariamente por zonas estabelecidas pelos respetivos serviços, e compõe-se de varredura manual ou mecanizada através de varredoras mecânicas, quer das vias quer dos passeios públicos.
- ii. A limpeza e higiene urbana contém também a obrigação de despejo, manutenção e desinfeção das papeleiras, manutenção dos dispensadores para dejetos caninos, corte de mato, eliminação de ervas (se necessário com recurso a herbicidas amigos do ambiente), limpeza de sarjetas e sumidouros e remoção de cartazes ou outra publicidade indevidamente colocada, sempre que necessário.
- iii. Quando se justifique, e em particular na época de verão, procederá a INOVA à lavagem dos arruamentos com equipamento mecanizado.
- iv. Nos dias de feira quinzenal, a INOVA procederá à limpeza, recolha de resíduos e varredura do espaço onde aquela se realiza.

### b. Na Praia da Tocha:

- i. Limpeza global da área urbana e areal;
- ii. Limpeza e varredura manual;
- iii. Limpeza e desinfeção de sanitários;
- iv. Limpeza e eliminação de vegetação;
- v. Limpeza do areal;
- vi. Varredura mecânica;
- vii. Lavagem e desinfeção das papeleiras e ecopontos;
- viii. Limpeza e manutenção dos areais (Praia da Tocha e Palheirão);

- ix. Recolha e transporte de resíduos a vazadouro;
- x. Recolha de monstros;
- c. Nas restantes freguesias haverá serviço de varredura mecanizada feita pela INOVA com uma frequência máxima de uma vez por mês, sendo articulados com a respetiva junta de freguesia os lugares e locais a varrer, devendo esta alocar um trabalhador para acompanhar a varredora.
- d. Outras tarefas :
  - i. Procede à limpeza dos espelhos de água das praias fluviais dos Olhos da Fervença, Sete Fontes e Ançã;
  - ii. Efetua a limpeza dos parques de merendas das Berlengas, Praia da Tocha, Sete Fontes, Cantanhede e a limpeza urbana das zonas industriais de Cantanhede, Tocha, Murtede e Febres;
  - iii. Promove a realização de desinfestações nomeadamente desratizações, desbaratização;
  - iv. Procede à notificação aos munícipes que não procedam à limpeza de terrenos;
  - v. Fiscaliza as ações ambientalmente incorretas praticadas pelos munícipes;
  - vi. Promove e fomenta a realização de ações de informação, sensibilização e educação ambiental e de saúde pública.

### TERCEIRA

A INOVA é responsável por alocar todos os meios humanos e materiais, mecanizados (duas varredoras) e não mecanizados, necessários ao desenvolvimento da atividade.

### QUARTA

O valor total do contrato será transferido em doze prestações mensais, iguais e sucessivas de **17.250€** (dezassete mil duzentos e cinquenta e euros) a que acresce o IVA, com início em Janeiro de 2014 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês.

### QUINTA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

Paços do Município de Cantanhede, 2013-.....-.....



Pelo Município de Cantanhede,

\_\_\_\_\_  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

\_\_\_\_\_  
(António do Patrocínio Alves)



## APRESENTAR A REUNIÃO

C.A. de 9/12/2013

Deliberado, pl. Unicidade, aprovar e  
enviar à CMC pl. aprovar



O Funcionário

[Assinatura] 2013 1 de 00 Data

**CONTRATO – PROGRAMA**

**ANO DE 2014**

### *Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes*

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM-S.A., adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

Como resulta dos seus Estatutos, revistos em conformidade com o disposto no artigo 70º da citada Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e constantes de escritura pública de 26-02-2013, a INOVA tem como objeto e prossegue as seguintes atividade que já lhe haviam sido delegadas:

**A. No âmbito de serviços de interesse geral:**

- a. *A gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do município de Cantanhede;*
- b. *A gestão do sistema de limpeza pública no concelho;*
- c. *A realização da EXPOFACIC- Exposição/ Feira Agrícola, Comercial, Industrial de Cantanhede;*
- d. *A realização do Festival Internacional de DIXIELAND de Cantanhede;*
- e. *A realização de outros eventos / feiras, de amplitude nacional ou internacional que, expressamente, a Câmara Municipal de Cantanhede lhe venha a atribuir.*
- f. *A criação, gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho e escolas;*
- g. *O desenvolvimento e gestão do complexo desportivo de Ançã;*

**B. No âmbito da promoção do desenvolvimento local:**

- h. A promoção do desenvolvimento urbanístico e paisagístico concelho, através da administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal*
- i. A continuação da gestão do centro de ciência de desenvolvimento da agricultura biológica que foi criado e desenvolvido com a criação da INOVA.*

O RJAEL (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

Os Estatutos da INOVA no seu artigo 7º, alínea h), dispõem que o Município detém, em relação à empresa, através do seu órgão executivo, o poder de aprovar contratos programa a propor à Assembleia Municipal.

O actual RJAEL não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

A INOVA prossegue no município de Cantanhede as atividades de, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente a gestão, conservação e manutenção de espaços verdes de utilização coletiva, de parques urbanos e elementos constituintes dos mesmos (zonas verdes, zonas arbustivas e arborizadas, fontes e lagos artificiais) enquanto atividades promotoras e potenciadoras do desenvolvimento urbanístico, paisagístico e da qualidade de vida dos residentes no município de Cantanhede.

Tais atividades, porque são geradoras de escassas receitas, devem ser necessariamente suportadas no excedente através de subsídios à exploração por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 50º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 7º, h) do Estatutos da INOVA, é celebrado um contrato programa para o ano de 2014 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais

de Moura, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Cantanhede [REDACTED], da Assembleia Municipal de Cantanhede de [REDACTED] e da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A., NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2013-12-09, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município assume a responsabilização pelo défice de exploração previsto no âmbito das atividades relacionadas com a gestão, conservação e manutenção nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 509.521,77€ (quinhentos e nove mil quinhentos e vinte e um euros e setenta e sete cêntimos)

Previsão de rendimentos da atividade: 5.000,00€ (Cinco mil euros)

Contrato programa: 506.000,00€ (quinhentos e seis mil euros)

IVA à taxa de 23%: 116.380,00€ (cento e dezasseis mil trezentos e oitenta euros)

Valor total do Contrato: **622.380,00€** (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta euros)

Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, o seguinte:

##### 1. Área a abranger com a atividade

A área a abranger com a atividade é de 26,95 hectares de zonas ajardinadas, composta de espaços verdes de utilização coletiva, parques urbanos e elementos constituintes dos mesmos (zonas verdes, zonas arbustivas e arborizadas, fontes e lagos artificiais), nas várias freguesias do município.

## 2. Qualidade do serviço

A INOVA obriga-se a manter os seguintes níveis de qualidade na atividade em causa:

- a. Corte da relva, e outras operações necessárias, de acordo com as regras usuais e correntes, para uma adequada manutenção e tratamento da mesma.
- b. Replantação de flores nos canteiros para o efeito existentes nos jardins e nas épocas próprios bem como de arbustos e espécies arbustivas sempre que seja necessário.
- c. Plantação de árvores, ou replantação das árvores existentes sempre que estas sequem ou que por outro motivo devam ser substituídas.
- d. Limpeza dos lagos e fontes artificiais existentes e substituição corrente da água, por forma de acautelar a saúde pública.
- e. Rega de todos os jardins, espaços ajardinados e plantas, inclusive daquelas que não estejam providos de sistemas de rega automatizados.
- f. Realização de podas das árvores e arbustos nas épocas próprias.
- g. Realização de tratamentos fitossanitários necessários e adequados.
- h. Limpeza geral dos espaços ajardinados e retirada do material lenhoso resultante dos trabalhos de manutenção.
- i. Análise dos projetos de arranjos exteriores e de integração paisagística, no âmbito de obras de urbanização.
- j. Acompanhamento da execução da obra pelos particulares em loteamentos ou outras situações no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e a integração em domínio público.
- k. Elaboração e manutenção atualizada do cadastro dos espaços verdes.

### CLÁUSULA TERCEIRA

1. A INOVA é responsável por alocar todos os meios humanos, materiais e equipamentos mecanizados ou não, necessários ao desenvolvimento da atividade.
2. A INOVA é também responsável pela produção de flores para substituição corrente nos canteiros.
3. A INOVA é responsável pela manutenção dos equipamentos de rega mecanizados existentes nos jardins.

### CLÁUSULA QUARTA

1. A substituição de equipamentos mecânicos ou eletromecânicos existentes nos lagos e fontes artificiais é da responsabilidade da Câmara Municipal.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



2. A manutenção do mobiliário urbano (bancos, bebedouros, sinalética, etc.) e dos pavimentos (calçadinha, "paver" ou outro material), da iluminação, dos sanitários e dos sistemas de drenagem existentes nos espaços verdes, é da responsabilidade da Câmara Municipal.

#### CLÁUSULA QUINTA

O valor total do contrato será transferido em onze prestações mensais, iguais e sucessivas de **42.166,66€** (Quarenta e dois mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e uma de **42.166,74€** (Quarenta e dois mil cento e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) a que acresce o IVA, com início em Janeiro de 2014 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês.

#### CLÁUSULA SEXTA

Serão tidos em conta os seguintes objetivos para verificação da eficiência e eficácia da atividade:

**1º - Reduzir gastos operacionais (m2)**

Indicador: Gastos operacionais / Área mantida (m2/ano) - €ur

Meta:  $\leq 2,00$  €uros /m2

**2º - Objetivo: Aumentar a produtividade dos recursos humanos**

Indicador: Pessoal afeto ao serviço de espaços verdes administração direta (nº.) /

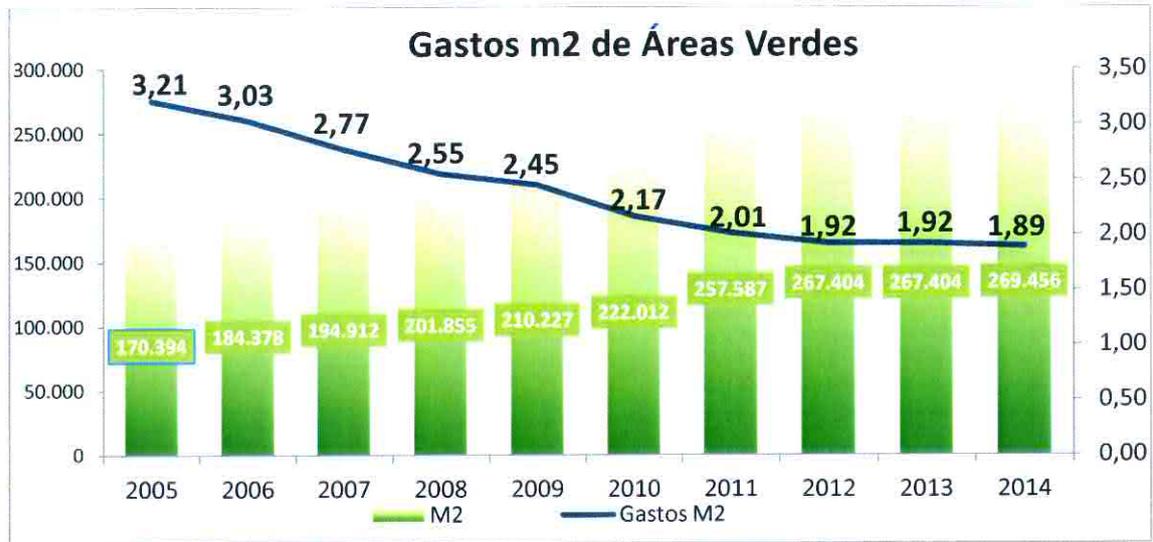
Áreas mantidas por administração direta (m2)\*10000 – Unidade.

Meta:  $\leq 1,60$  Trabalhador /m2

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa.

Anexa-se quadro indicador dos gastos com o m2 de área verde:



Paços do Município de Cantanhede, 2013-12-.....

Pelo Município de Cantanhede,

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

\_\_\_\_\_  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

\_\_\_\_\_  
(António do Patrocínio Alves)



## APRESENTAR A REUNIÃO

C.A. de 9/12/2013

Deliberado, plurimidade apour a  
enviar à C.A.C. pl. expromis

O Funcionário Pinto **CONTRATO – PROGRAMA** Data 2013/12/09



### *Complexo de Piscinas Municipais*

#### ANO DE 2014

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM-S.A., adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

Como resulta dos seus Estatutos, revistos em conformidade com o disposto no artigo 70º da citada Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e constantes de escritura pública de 26-02-2013, a INOVA tem como objeto e prossegue as seguintes atividade que já lhe haviam sido delegadas:

#### *A. No âmbito de serviços de interesse geral:*

- a. A gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do município de Cantanhede;*
- b. A gestão do sistema de limpeza pública no concelho;*
- c. A realização da EXPOFACIC- Exposição/ Feira Agrícola, Comercial, Industrial de Cantanhede;*
- d. A realização do Festival Internacional de DIXIELAND de Cantanhede;*
- e. A realização de outros eventos / feiras, de amplitude nacional ou internacional que, expressamente, a Câmara Municipal de Cantanhede lhe venha a atribuir.*
- f. A criação, gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho e escolas;*
- g. O desenvolvimento e gestão do complexo desportivo de Ançã;*

#### *B. No âmbito da promoção do desenvolvimento local:*

- h. A promoção do desenvolvimento urbanístico e paisagístico concelho, através da administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal*

*i. A continuação da gestão do centro de ciência de desenvolvimento da agricultura biológica que foi criado e desenvolvido com a criação da INOVA.*

O RJAE (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

Os Estatutos da INOVA no seu artigo 7º, alínea h), dispõem que o Município detém, em relação à empresa, através do seu órgão executivo, o poder de aprovar contratos programa a propor à Assembleia Municipal.

O atual RJAE não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

O atual RJAE não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

No âmbito do desporto a INOVA assegura a limpeza interior e exterior das instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede bem como a área administrativa das mesmas.

Tais atividades, não são geradoras de receitas pelo que devem ser suportadas no através de subsídios à exploração, por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 50º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 7º, h) do Estatutos da INOVA, é celebrado um contrato programa para o ano de 2014 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Cantanhede [REDACTED], da Assembleia Municipal de Cantanhede de [REDACTED] e da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A., NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2013-12-09, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Complexo de Piscinas Municipais

#### PRIMEIRA

O Município assume o défice à exploração previsto no âmbito das atividades relacionadas com a limpeza e com a área administrativa das Piscinas Municipais, conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 97.170,36 €€ (noventa e sete mil cento e setenta euros e trinta e seis cêntimos)

Previsão de rendimentos com a atividade: 0,00 € (Zero euros) – Não tem rendimentos

Contrato programa: 98.000,00 € (noventa e oito mil euros)

IVA à taxa de 23%: 22.540,00 € (vinte e dois mil quinhentos e quarenta euros)

Valor total do Contrato: **120.540,00 €** (cento e vinte mil quinhentos e quarenta euros)

Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.

#### SEGUNDA

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, o seguinte:

1. Área a abranger com a atividade

Complexo de piscinas da cidade de Cantanhede, em todas as suas instalações incluindo ginásio, a hidromassagem e o Squash.

Durante o mês de agosto as piscinas estarão encerradas ao público. Caso possam abrir a presença dos colaboradores da INOVA será articulada com a Câmara Municipal.

2. Qualidade do serviço



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



Os colaboradores da INOVA devem usar roupa idêntica e adequada às respetivas tarefas.

A INOVA obriga-se a manter os seguintes níveis de atividade tendo em atenção a higiene, desinfeção e limpeza das instalações e equipamentos das piscinas municipais e dos espaços envolventes, face às exigências acrescidas deste tipo de instalações:

#### 2.1 . Diariamente:

- 2.1.1 Lavagem de todos os pavimentos (de todos os compartimentos e áreas existentes na instalação), escadas interiores e portas envidraçadas em toda a instalação;
- 2.1.2 Limpeza do pó em móveis de fácil acesso, utensílios e rodapés;
- 2.1.3 Lavagem e desinfeção dos lavabos, sanitários, balneários, vestiários e zonas circundantes dos tanques na nave;
- 2.1.4 Despejo dos cestos dos papéis, dos caixotes do lixo e dos cinzeiros;
- 2.1.5 Limpeza dos telefones e equipamentos informáticos;
- 2.1.6 Limpeza dos tapetes;
- 2.1.7 Limpeza das zonas de circulação;
- 2.1.8 Limpeza dos espaços exteriores contíguos à instalação;
- 2.1.9 Limpeza geral dos balneários, instalações sanitárias e da nave após o encerramento da instalação;
- 2.1.10 Colocação no plano de água das mantas térmicas após o encerramento da instalação;
- 2.1.11 Retirar do plano de água as mantas térmicas antes da abertura da instalação;

#### 2.2 . Semanalmente:

- 2.2.1 Esfregamento com máquina adequada de todos os pavimentos não tratados, escadas, corredores e patamares;
- 2.2.2 Lavagem de paredes e azulejos;
- 2.2.3 Lavagem dos bordos e paredes dos tanques até à linha de água;

#### 2.3 . Quinzenalmente:

- 2.3.1 Remoção de poeiras em locais elevados;
- 2.3.2 Limpeza e desinfeção de paredes;
- 2.3.3 Lavagem de todos os vidros interiores e exteriores e limpeza de caixilhos;
- 2.3.4 Lavagem e desinfeção dos equipamentos e material utilizado no interior dos tanques;



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



2.3.5 Limpeza do material didático e dos equipamentos que estão em contacto com água;

2.4 . Semestralmente

2.4.1 Limpeza aprofundada e desinfeção geral da instalação

2.4.2 Limpeza e desinfeção do interior dos tanques;

2.4.3 será garantida a presença de um funcionário do género masculino e de um funcionário do género feminino durante a totalidade do horário de funcionamento da instalação.

Nota1: A limpeza geral diária à instalação terá que ser feita, forçosamente, após o encerramento da instalação.

Nota 2 : A empresa obriga-se a fornecer os produtos e materiais de limpeza.

Nota 3: O Horário a praticar será acordado entre o Município de Cantanhede e a empresa INOVA, desde as 8h até às 22h.

As piscinas estão abertas também aos sábados e domingos.

3. O presente contrato-programa tem também por objeto os serviços administrativos e de secretaria - *front-office* e *back-office* nas instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede e nas atividades por ela desenvolvidas.

4. Os Serviços Administrativos e de atendimento terão que ser efetuados por forma a que a instalação e respetivas atividades nela desenvolvidas sejam asseguradas na sua totalidade, com a realização de, pelo menos, as seguintes tarefas:

4.1. Atendimento ao público e prestação de informações;

4.2. Venda dos serviços e outros e cobrança de taxas;

4.3. Realização de mapas de gestão da utilização e dos restantes mapas que forem considerados necessários;

4.4. Serviços inerentes ao funcionamento do programa informático de gestão e controlo da instalação desportiva e dos serviços nela prestados;

4.5. Entrega dos valores e numerário na secção de taxas e licenças da Câmara Municipal de Cantanhede, sita nos Paços do Concelho;

4.6. Abertura e encerramento das instalações;

4.7. Realização de avisos e outros documentos para afixação ao público;

4.8. Outros serviços administrativos que forem considerados necessários para o bom funcionamento e gestão da instalação desportiva e dos serviços nela prestados;



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



Nota 1: A empresa terá que garantir a presença de um funcionário, com conhecimentos de informática na ótica do utilizador, durante a totalidade do horário de funcionamento da instalação.

Nota 2: O horário a praticar será acordado entre o Município de Cantanhede e a empresa Inova, desde as 8h até às 22h.

As piscinas estão abertas também aos sábados e domingos.

### TERCEIRA

A INOVA é responsável por alocar todos os meios humanos e materiais de limpeza, mecanizados ou não, necessários ao desenvolvimento da atividade.

### QUARTA

O valor total do contrato será transferido em onze prestações mensais, iguais e sucessivas de **8.166.67€** (oito mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete

cêntimos) e uma de **8.166.63€** (oito mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) a que acresce o IVA, com início em Janeiro de 2014 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês.

### QUINTA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa.

Paços do Município de Cantanhede, 2013-12- .....

Pelo Município de Cantanhede,

\_\_\_\_\_

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

\_\_\_\_\_

(António do Patrocínio Alves)



**inova**

**APRESENTAR A REUNIÃO**

C.A. de 9/12/2013

Deliberado, p/unidade, apovs e  
aviz é cete p/ aprova

O Funcionário

*[Assinatura]*

Data

2013.12.09

**CONTRATO – PROGRAMA**

**inova**

***Quinta Agrícola Biológica***

**ANO DE 2014**

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM-S.A., adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

Como resulta dos seus Estatutos, revistos em conformidade com o disposto no artigo 70º da citada Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e constantes de escritura pública de 26-02-2013, a INOVA tem como objeto e prossegue as seguintes atividade que já lhe haviam sido delegadas:

*A. No âmbito de serviços de interesse geral:*

- a. A gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do município de Cantanhede;*
- b. A gestão do sistema de limpeza pública no concelho;*
- c. A realização da EXPOFACIC- Exposição/ Feira Agrícola, Comercial, Industrial de Cantanhede;*
- d. A realização do Festival Internacional de DIXIELAND de Cantanhede;*
- e. A realização de outros eventos / feiras, de amplitude nacional ou internacional que, expressamente, a Câmara Municipal de Cantanhede lhe venha a atribuir.*
- f. A criação, gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho e escolas;*
- g. O desenvolvimento e gestão do complexo desportivo de Ançã;*

*B. No âmbito da promoção do desenvolvimento local:*



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- h. A promoção do desenvolvimento urbanístico e paisagístico concelho, através da administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal*
- i. A continuação da gestão do centro de ciência de desenvolvimento da agricultura biológica que foi criado e desenvolvido com a criação da INOVA.*

O RJAE (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

Os Estatutos da INOVA no seu artigo 7º, alínea h), dispõem que o Município detém, em relação à empresa, através do seu órgão executivo, o poder de aprovar contratos programa a propor à Assembleia Municipal.

O atual RJAE não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

O atual RJAE não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

Tendo em vista dar cumprimento à alínea f) do nº 2 indicado supra, a INOVA criou uma Quinta de Agricultura Biológica no município de Cantanhede onde desenvolve várias atividades agrícolas, que permitem prosseguir aquele fim.

Além disso, a quinta tem sido também um centro educativo para as novas gerações, quer pelo aspeto pedagógico face às inúmeras visitas de alunos de escolas de vários pontos que a visitam, quer pelas ações de formação que tem desenvolvido.

Tais atividades, porque são geradoras de receitas relativamente diminutas devem ser suportadas no excedente através de subsídios à exploração, mais concretamente através de indemnização compensatória à sua produção, por parte da entidade pública titular da atribuição.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



Por outro lado importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 50º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 7º, h) do Estatutos da INOVA, é celebrado um contrato programa para o ano de 2014 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Cantanhede ..... , da Assembleia Municipal de Cantanhede de ..... e da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A., NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2013-12-09, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Quinta Agrícola Biológica**

#### **PRIMEIRA**

O Município assume a indemnização compensatória prevista no âmbito das atividades relacionadas com a exploração da Quinta Agrícola Biológica, (Centro de Ciência para apoio ao desenvolvimento da agricultura biológica, conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 51.585,06€ (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos)

Previsão de rendimentos da atividade: 11.791,12€ (Onze mil setecentos e noventa e um euros e doze cêntimos)

Contrato programa: 40.000,00€ (quarenta mil euros)

IVA à taxa de 6%: 2.400,00 € (dois mil quatrocentos euros)



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

Valor total do Contrato: **42.400,00€** (quarenta e dois mil e quatrocentos euros)



Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.

## SEGUNDA

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, o seguinte:

### 1. Área a abranger com a atividade

Toda a população do concelho de Cantanhede, em particular agricultores e população escolar. Neste âmbito pedagógico atenderá também qualquer solicitação que possa advir de escolas ou entidades formativas exteriores à área territorial do município de Cantanhede.

### 2. Qualidade do serviço

A INOVA adquiriu terrenos com uma área de cerca de 3,5 hectares a fim de desenvolver uma quinta de agricultura biológica, tendo ali construído instalações próprias para alojamento de animais, bem como a dotou de estufas e infraestruturas de rega para o efeito.

Considerando a especificidade agrícola em causa, a INOVA registou-se como produtor agrícola nos respetivos serviços do Ministério da Agricultura e obteve a certificação como produtor biológico por uma entidade externa

acreditada para o efeito, a SATIVA, cumprindo o disposto na legislação aplicável, nomeadamente o Regulamento CE nº834/2007.

- i. A INOVA obriga-se a manter na quinta um efetivo máximo de produção animal com bovinos (pelo menos 2), aves (20), caprinos (5), suínos (2).
- ii. Deverá também manter uma produção vegetal composta de vários produtos hortícolas correntes.
- iii. Deverá assegurar a plantação manutenção e tratamento de um pomar com várias espécies de árvores de fruto, na ordem das 30 espécies, com 4 a 5 árvores por espécie, bem como manter as áreas de prado e forragens necessárias à alimentação dos animais.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- iv. A INOVA deve dotar a quinta de meios de venda dos produtos de forma direta, e de meios necessários para receber grupos de agricultores para formação ou de jovens visitantes, assegurando o necessário acompanhamento formativo e pedagógico.

#### TERCEIRA

A INOVA é responsável por alocar todos os meios humanos e materiais, mecanizados ou não, necessários ao desenvolvimento da atividade.

#### QUARTA

O valor total do contrato será transferido em onze prestações mensais, iguais e sucessivas de **3.333,33 €** (três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) e uma de **3.333,37€** (três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), a que acresce o IVA, com início em Janeiro de 2014 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês.

#### QUINTA

Será tido em conta o seguinte objetivo para verificação da eficiência e eficácia da atividade:

Objetivo: Aumentar/manter o volume de ações formativas /pedagógicas

Indicador: nº de ações ano n/ nº de ações ano n-1 - %

Meta: >=0

#### SEXTA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa.

Paços do Município de Cantanhede, 2013-.....-.....



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

Pelo Município de Cantanhede,

---

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)



Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

---

(António do Patrocínio Alves)



## APRESENTAR A REUNIÃO

C.A. de 9/11/2013

Deliberado: plunominalmente, aprovar e enviar à CMC p/ aprovação

O Funcionário

[Assinatura]

Data  
2013 10/09

CONTRATO – PROGRAMA



### *Transportes Urbanos de Passageiros*

#### ANO DE 2014

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM-S.A., adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

Como resulta dos seus Estatutos, revistos em conformidade com o disposto no artigo 70º da citada Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e constantes de escritura pública de 26-02-2013, a INOVA tem como objeto e prossegue as seguintes atividade que já lhe haviam sido delegadas:

#### *A. No âmbito de serviços de interesse geral:*

- a. A gestão e exploração dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos do município de Cantanhede;*
- b. A gestão do sistema de limpeza pública no concelho;*
- c. A realização da EXPOFACIC- Exposição/ Feira Agrícola, Comercial, Industrial de Cantanhede;*
- d. A realização do Festival Internacional de DIXIELAND de Cantanhede;*
- e. A realização de outros eventos / feiras, de amplitude nacional ou internacional que, expressamente, a Câmara Municipal de Cantanhede lhe venha a atribuir.*
- f. A criação, gestão e exploração de uma rede de transportes urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho e escolas;*
- g. O desenvolvimento e gestão do complexo desportivo de Ançã;*

#### *B. No âmbito da promoção do desenvolvimento local:*



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- h. A promoção do desenvolvimento urbanístico e paisagístico concelho, através da administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal*
- i. A continuação da gestão do centro de ciência de desenvolvimento da agricultura biológica que foi criado e desenvolvido com a criação da INOVA.*

O RJAEI (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

Os Estatutos da INOVA no seu artigo 7º, alínea h), dispõem que o Município detém, em relação à empresa, através do seu órgão executivo, o poder de aprovar contratos programa a propor à Assembleia Municipal.

O atual RJAEI não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

O atual RJAEI não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

A INOVA prossegue no município de Cantanhede, em concreto na cidade de Cantanhede, à atividade de transporte de passageiros. Pretende-se com esta atividade, embora com carácter relativamente limitado, melhorar os meios de transporte para a zona industrial e para as escolas e para incentivar os cidadãos a utilizar meios de transporte públicos em detrimento dos particulares.

Trata-se também de um contributo ainda que pequeno para a qualidade ambiental, além da sensibilização da população escolar para o tema.

Tal atividade, gera receitas baixas, pelo que os seus custos devem ser suportados no excedente através de subsídios à exploração por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado, importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 50º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 7º, h) do Estatutos da INOVA, é celebrado um contrato programa para o ano de 2014 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Cantanhede ..... , da Assembleia Municipal de Cantanhede de ..... e da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A., NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2013-12-09, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Transportes Urbanos de Passageiros

#### PRIMEIRA

O Município assume a responsabilização pelo défice de exploração previsto no âmbito do transporte de passageiros na cidade de Cantanhede, conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 40.351,43€ (Quarenta mil trezentos e cinquenta e um euros)

Previsão de rendimentos da atividade: 7.000,00€ (Sete mil euros)

Contrato programa: 33.500,00€ (trinta e três mil e quinhentos euros)

IVA à taxa de 6%: 2.010,00€ (dois mil e dez euros)

Valor total do Contrato: **35.510,00€** (trinta e cinco mil quinhentos e dez euros)

Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.

## SEGUNDA

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, pela sua relevância na qualidade de vida urbana o seguinte:

1. Área a abranger com a atividade

A área urbana da cidade de Cantanhede.

2. Nível/Qualidade do serviço

O serviço de transportes deverá processar-se de acordo com o trajeto e nos horários definidos e que constam como anexos a este contrato programa, dele fazendo parte integrante.

O serviço não funcionará aos fins-de-semana, feriados e durante o mês de agosto.

O tarifário a cobrar será o que consta do anexo a este contrato programa e que dele faz parte integrante.

## TERCEIRA

A INOVA obteve já o alvará de transporte de passageiros junto das entidades públicas competentes.

A INOVA será responsável por alocar todos os meios humanos e materiais, necessários ao desenvolvimento da atividade, nomeadamente a bilhética e os passes.

## QUARTA

O valor total do contrato será transferido em onze prestações mensais, iguais e sucessivas de **2.791,66€** (dois mil setecentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos) e uma de **2.791,74€** (dois mil setecentos e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos) a que acresce o IVA, com início em Janeiro de 2014 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês.

## QUINTA

Será tido em conta o seguinte objetivo para verificação da eficiência e eficácia da atividade:

**Objetivo: Aumentar/manter o volume de serviços prestados**



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

Indicador: nº de Passageiros ano n/ nº de Passageiros ano n-1 - %



Meta: >=0

## SEXTA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa.

Paços do Município de Cantanhede, 2013-.....-.....

Pelo Município de Cantanhede,

\_\_\_\_\_  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.

\_\_\_\_\_  
(António do Patrocínio Alves)

## **PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos da alínea j), do número 6, do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2014, da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA, consistindo, nos Planos Plurianuais e Anuais de Actividades, Investimento e Financeiros, Orçamento Anual de Investimentos, Orçamento Anual de Tesouraria/Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional, Orçamento Anual de Exploração - Demonstração Previsional de Resultados - e Balanço Previsional (que evidencia relativamente ao ano de 2014 um total de 33.804.343€ e um total de capital próprio de 23.010.431€, incluindo um resultado líquido de 488.671€).

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
  - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
    - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
    - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
    - a adequação da apresentação da informação previsional;
  - b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

**PARECER**

6. Em nossa opinião, e com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 17 de Dezembro de 2013

**O FISCAL ÚNICO**



Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda

O ROC Responsável

*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos da alínea c), do número 6, do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 219.420,00 € (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e vinte euros), IVA incluído, para o exercício de 2014.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Limpeza Pública Urbana.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

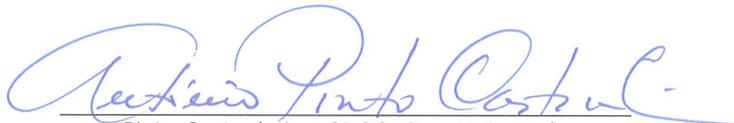
Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.

**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 11 de Dezembro de 2013



Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos da alínea c), do número 6, do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 622.380,00 € (Seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta euros), IVA incluído, para o exercício de 2014.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.

**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 11 de Dezembro de 2013



Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos da alínea c), do número 6, do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 120.540,00 € (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta euros), IVA incluído, para o exercício de 2014.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Complexo de Piscinas Municipais.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.

**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 11 de Dezembro de 2013



Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos da alínea c), do número 6, do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 42.400,00 € (Quarenta e dois mil e quatrocentos euros), IVA incluído, para o exercício de 2014.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Quinta Agrícola Biológica.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.

**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 11 de Dezembro de 2013



Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos da alínea c), do número 6, do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 35.510,00 € (trinta e cinco mil, quinhentos e dez euros), IVA incluído, para o exercício de 2014.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Transportes Urbanos de Passageiros.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.

**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 11 de Dezembro de 2013



Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*